

**UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL - UNIJUI  
ÁREA DE HUMANIDADES  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**CAMILA BIANCA HEBERLE DA PAIXÃO AREND**

**AUDITORIA OPERACIONAL TRIBUTÁRIA NA INDÚSTRIA ABC**

**PANAMBI - RS**

**2023**

**CAMILA BIANCA HEBERLE DA PAIXÃO AREND**

**AUDITORIA OPERACIONAL TRIBUTÁRIA NA INDÚSTRIA ABC**

Trabalho de conclusão do Curso de Ciências Contábeis da UNIJUÍ, apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Profa. Orientadora: Dra. EUSELIA PAVEGLIO VIEIRA**

**Ijuí (RS), novembro, 2023**

*“Consagra ao senhor tudo o que você faz, e seus planos serão bem-sucedidos”.*

*Provérbios 16:3.*

## AGRADECIMENTOS

À medida que encerro este capítulo acadêmico, é com profunda gratidão que dedico este espaço para expressar meu reconhecimento às pessoas extraordinárias que foram pilares essenciais ao longo desta jornada.

Em primeiro lugar, a Deus, que fez com que meus objetivos fossem alcançados durante todos os meus anos de estudos. Por ter permitido que eu tivesse saúde e determinação para não desanimar durante esses anos de aula, pela minha vida, e por me permitir ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo da realização deste trabalho.

À minha fonte de inspiração, meu pai Leandro e à minha mãe Clecy. Seus sacrifícios, amor incondicional e encorajamento constante foram a força propulsora por trás de cada passo que dei nesta jornada. Cada desafio superado foi facilitado pela presença resiliente de vocês em minha vida.

Ao meu marido, Jéferson cujo apoio inabalável e conhecimento permearam cada fase deste processo. Sua paciência, incentivo e crença incansável em mim, deram forma a cada página deste trabalho. Agradeço por ser meu maior incentivador e companheiro nesta jornada repleta de descobertas.

À minha querida avó, Maria que desde pequena esteve presente na minha educação me incentivando a dar o melhor de mim.

À minha irmã, Maria Vitória que trouxe equilíbrio e leveza aos momentos de tensão. Sua presença, foi a injeção de ânimo necessária nos momentos solicitados.

À empresa em que trabalho, expresse minha sincera gratidão. Agradeço pela parceria e pelo acesso a recursos que foram necessários para desenvolver significativamente este projeto de TCC.

À minha orientadora, Prof. Euselia, por qual tenho enorme admiração, agradeço a sua orientação acadêmica e paciência. Suas sugestões e críticas construtivas foram fundamentais para moldar este trabalho, elevando-o a novos patamares. Sou grata por ter uma mentora tão dedicada.

Cada um de vocês desempenhou um papel vital nesta jornada, e este trabalho é, de fato, um reflexo do apoio, amor e colaboração que recebi. Este é um marco não apenas para mim, mas para todos nós.

Muito obrigado por fazerem parte desta conquista.

## RESUMO

Este estudo trata de abordagem sobre a Auditoria Operacional Tributária do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no contexto empresarial, com o objetivo de analisar o grau de efetividade no cumprimento das obrigações tributárias por parte da empresa Indústria ABC diante à legislação tributária a ela aplicável no tocante ao ICMS. Utilizando-se da pesquisa descritiva, qualitativa, bibliográfica e documental na sua classificação metodológica, foi necessário a coleta de dados por meio de entrevistas com profissionais ligados a contabilidade. Constatou-se que a atuação das empresas vem se revestindo de uma complexidade cada vez maior; seja pelo aumento das mudanças nas legislações cada vez mais onerosas, cenário onde as organizações têm elevado desafio de rentabilizar seus negócios. Um dos pontos que sempre preocupa os empresários, refere-se a questão tributária, seja em termos de evitar que a organização enfrente riscos fiscais, mas também buscando formas de minimizar a carga tributária de modo legal. O uso da auditoria nas organizações é um importante instrumento para se avaliar o desempenho da gestão em relação aos planos elaborados para um determinado período, exerce um papel fundamental ao disponibilizar dados e informações que servem de ferramenta ao gestor para as tomadas de decisão. Neste sentido foi realizado a auditoria tributária nos cinco principais produtos fabricados na empresa, avaliando se o imposto ICMS foi apurado e realizado o pagamento de forma correta. Conclui-se que a auditoria operacional tributária trabalha buscando por fraudes, brechas ou falhas que possam trazer algum tipo de prejuízo para a organização, possui um papel importante tanto no campo preventivo quanto no corretivo, a fim de evitar penalidades como multas por irregularidades fiscais. Foi feita uma pesquisa na empresa auditada e verificou-se que o imposto ICMS foi apurado corretamente, em todos os períodos analisados, seguindo com a legislação, Leis, regulamentos e Decretos, evitando assim possível Auditoria Externa, ou até mesmo atuações que gerem transtornos para a empresa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Auditora do ICMS, Controles Internos, Papéis de Trabalho, Relatório.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Desenho da pesquisa. ....	32
Figura 2: Fluxograma sobre processo interno da Industria ABC. ....	34

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: CFOP referente a operação de saída.....	20
Quadro 2: CFOP referente a operação de entrada.....	20
Quadro 3: Código da situação tributária.....	22
Quadro 4: Código da situação tributária pelo ICMS.....	22
Quadro 5: Tabela ICMS de alíquotas internas e interestaduais do ano de 2022.....	25
Quadro 6: Tabela ICMS de alíquotas internas e interestaduais do ano de 2023.....	25
Quadro 7: Programa de Auditoria Operacional do Setor.....	35
Quadro 8: Programa de auditoria operacional do setor dos cinco principais produtos faturados no período de julho/2022 a julho/2023.....	36
Quadro 9: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor – ICMS.....	38
Quadro 10: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor – ICMS.....	39
Quadro 11: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor Para Cliente Consumidor Final– ICMS.....	40
Quadro 12: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor Para Cliente não consumidor Final– ICMS.....	40
Quadro 13: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor dos cinco principais produtos faturados no período de julho/2022 até dezembro/2022.....	41
Quadro 14: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor dos cinco principais produtos faturados no período de janeiro/2023 até julho/2023.....	42

## **LISTAS DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

- CFOP - Código Fiscal de Operação e Prestações das Entradas e Saídas de Mercadoria
- CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- ICMS- Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
- IPI - Impostos sobre Produtos Industrializados
- NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul
- NFE - Nota Fiscal Eletrônica
- PT - Papel de Trabalho
- RICMS - Regulamento do ICMS
- RS - Rio Grande do Sul
- TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
- TIPI - Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados
- XML - Versão Digital da Nota Fiscal



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
1.1	ÁREA DE CONHECIMENTO CONTEMPLADA.....	6
1.2	PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA.....	7
1.3	OBJETIVOS.....	9
<b>1.3.1</b>	<b>Objetivo geral .....</b>	<b>9</b>
<b>1.3.2</b>	<b>Objetivos específicos.....</b>	<b>9</b>
1.4	JUSTIFICATIVA.....	9
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>11</b>
2.1	CONTABILIDADE.....	11
2.2	AUDITORIA.....	12
2.3	AUDITORIA OPERACIONAL.....	14
<b>2.3.1</b>	<b>Planejamento e programa de auditoria.....</b>	<b>16</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Papeis de trabalho de auditoria .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3.3</b>	<b>Relatório de auditoria .....</b>	<b>18</b>
<b>2.3.4</b>	<b>Natureza da operação (CFOP).....</b>	<b>19</b>
<b>2.3.5</b>	<b>Código da situação tributária (CST) .....</b>	<b>21</b>
<b>2.3.6</b>	<b>Nomenclatura comum do Mercosul (NCM) .....</b>	<b>22</b>
2.4	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÃO RELATIVAS Á CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) .....	23
<b>2.4.1</b>	<b>Base de cálculo do ICMS .....</b>	<b>24</b>
<b>2.4.2</b>	<b>Alíquotas de ICMS .....</b>	<b>24</b>
<b>2.4.3</b>	<b>Apuração de ICMS.....</b>	<b>26</b>
<b>2.4.4</b>	<b>Legislação do ICMS .....</b>	<b>26</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA DO ESTUDO .....</b>	<b>28</b>
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	28
3.2	UNIVERSO E AMOSTRA.....	29
3.3	COLETA DE DADOS .....	30
3.4	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....	31
<b>3.4.1</b>	<b>Desenho da pesquisa.....</b>	<b>32</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS.....</b>	<b>33</b>
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA E DOS PROCESSOS.....	33

4.2	PROGRAMA DE AUDITORIA.....	35
4.3	PAPÉIS DE TRABALHO – SETOR TRIBUTÁRIO DA INDÚSTRIA ABC.....	37
4.4	RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL DO SETOR. ....	43
	<b>CONCLUSÃO. ....</b>	<b>50</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>57</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Contabilidade é uma ciência social aplicada que possui como objeto próprio de estudo o patrimônio das entidades, tendo como um dos seus objetivos a divulgação financeira compreensível aos usuários para tomada de decisões. Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas, (Marion, 2022).

Apesar da Contabilidade ser uma ciência que nasceu a muitos anos, ela foi evoluindo durante o passar dos anos para conseguir atender os seus usuários e até hoje é atualizada a cada dia, precisando assim, o Contador(a) sempre se manter atualizado em seus diferentes ramos de atuação. Desta forma, ficou a critério da contabilidade elaborar um sistema que atendesse à necessidade de informações para a tomada de decisões dos gestores. Dessa forma, surgiram os ramos da contabilidade, que eram aplicados na antiguidade e ainda seguem sendo utilizados até os dias atuais, desenvolvendo-se conforme a evolução da sociedade. Os principais são contabilidade pública, contabilidade gerencial, contabilidade financeira e contabilidade de custos, (Alves, 2017).

Dentre esses campos de atuação, que se desdobram em diferentes possibilidades, uma delas é a área de Auditoria, na qual é responsável por averiguar se está sendo realizados os processos e procedimentos de forma correta com as normas e regras que a contabilidade precisar respeitar. A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado, (Attie, 2018). De maneira geral e simplificada, a auditoria, seja de qual tipo for, interna ou externa, significa conferência, verificação, análise e avaliação e, acima de tudo, comunicação dos resultados dentro de um determinado objetivo ao qual a auditoria se propõe, (Lins, 2017).

É neste contexto que a auditoria interna e externa são importantes instrumentos da contabilidade que visam assegurar a eficiência e eficácia das operações financeiras das empresas. A auditoria interna é realizada por uma equipe interna da empresa, ou uma equipe contratada para executar a atividade, que avalia os processos internos e verifica se os procedimentos contábeis estão sendo cumpridos de forma adequada, bem como, identificar possíveis riscos financeiros. Já a auditoria externa é realizada por uma equipe independente da

empresa, composta por profissionais especializados, que avaliam as demonstrações contábeis da empresa e emitem uma opinião sobre a sua adequação às normas contábeis e legais.

Partindo da atuação da auditoria, voltando-se para uma especialidade dela que é a auditoria tributária, na qual abrange toda a carga tributária que envolve em uma empresa, sendo um tema bastante presente na vida das empresas e dos cidadãos em geral. Ela se refere ao conjunto de impostos, taxas e contribuições que incidem sobre a renda, o consumo, a produção e o patrimônio, entre outros. A carga tributária varia de acordo com o país, o estado e o município em que se encontra o contribuinte, sendo um importante fator de competitividade entre as empresas e de bem-estar social. Ela representa um dos principais custos das empresas no Brasil. A quantidade de tributos, as frequentes alterações e a complexidade da legislação formam um intrincado labirinto que reforça a necessidade de um atento e criterioso planejamento tributário e, no meio disso, muitas empresas acabam pagando impostos indevidos. É preciso, portanto, definir uma estratégia precisa, que opte por alternativas seguras, e fundamentais para se manter atualizado sobre as frequentes mudanças na legislação e seus reflexos no planejamento tributário, (Crepaldi, 2019).

A auditoria fiscal, também chamada de auditoria tributária, tem como objetivo principal analisar se todas as obrigações tributárias estão sendo seguidas corretamente por uma empresa. Assim, é responsável pelo controle e o bom andamento dos procedimentos legais que envolvem diversos processos, como pagamento e recuperação de impostos ou quaisquer outros aspectos relacionados à parte fiscal de uma organização, (Crepaldi, 2019). Deste modo, se faz tão necessário o trabalho de auditoria operacional tributária dentro das empresas para garantir a conformidade com as normas fiscais e tributárias, consistindo na revisão sistemática das informações fiscais e contábeis e, verificando se estão corretas e de acordo com as leis tributárias aplicáveis.

A Auditoria Fiscal permite identificar possíveis erros ou irregularidades fiscais e tributárias, evitando que a empresa seja autuada pelo fisco e tenha que pagar multas ou penalidades. Além disso, a auditoria fiscal também ajuda a empresa a manter-se atualizada sobre as alterações nas leis tributárias e a adequar-se a elas, evitando problemas futuros. A realização da Auditoria Fiscal ajuda a empresa a identificar possíveis oportunidades de economia tributária, por meio da adoção de práticas fiscais mais eficientes e da utilização de benefícios fiscais previstos na legislação.

É neste cenário que o trabalho elaborado realizou uma auditoria operacional tributária em uma empresa. Para tanto, foi necessário buscar o conhecimento na realização do referencial teórico, constituído da pesquisa bibliográfica, legislações, sites oficiais da internet

sobre as áreas de conhecimentos que embasam tecnicamente a acadêmica para a adequada realização das tarefas práticas do TCC, bem como os aspectos metodológicos que nortearam a realização do trabalho, tanto de pesquisa quanto da prática profissional.

Desta forma, o presente trabalho apresenta na sequência o tema da área de estudo, que se caracteriza como Auditoria Operacional Tributária na empresa denominada Indústria ABC, do ramo metalúrgico, que fábrica peças agroindustriais, considerado como: peças de canalização, aeração, peças de elevadores e peças de secadores. Ainda na perspectiva inicial do estudo, seguem aspectos da caracterização da organização que disponibilizou as informações para a realização do estudo aplicado do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como aspectos da problematização do tema, os estabelecimentos dos objetivos e a apresentação das justificativas da escolha da área de estudo. Também compõem no capítulo dois, à realização do referencial teórico, constituído da pesquisa bibliográfica e na internet sobre as áreas de conhecimentos que embasam teoricamente e tecnicamente a acadêmica para a adequada feitura das tarefas práticas do TCC, bem como os aspectos metodológicos que nortearam a realização da pesquisa Proposta.

Na sequência, o capítulo quatro, apresenta o estudo do caso, auditoria operacional no setor tributário, aplicado ao tributo ICMS, com o propósito de demonstrar a sua importância, benefícios, e apontando possíveis falhas ou sugestões de melhoria. Sendo assim, foram realizados exames detalhados nos documentos da entidade, nos períodos de julho/2022 até julho/2023, verificando todos os procedimentos envolvidos neste setor, desde cadastro de cliente, emissão de nota, data da emissão e data da saída, produtos e seus impostos incidentes, da mesma forma nas notas de compra referente a insumos

Após esse processo é apresentado o relatório da auditoria, com todas as constatações e recomendações a serem observadas pela diretoria da entidade, para que tenham uma melhor qualificação de seus processos e tomada de decisões, evitando assim sofrer possíveis penalidades futuras. Finalizando, o estudo apresenta a conclusão e a bibliografia utilizada durante a sua realização.

## 1.1 ÁREA DE CONHECIMENTO CONTEMPLADA

Contabilidade é a ciência que estuda, controla e observa o patrimônio das entidades nos seus aspectos quantitativo (monetário) e qualitativo (físico), e que como conjunto de normas, preceitos, regras e padrões gerais, se constitui na técnica de coletar, catalogar e registrar informações de suas variações e situação, especialmente de natureza patrimonial,

econômica e financeira e, complementarmente, controla, registra e informa situações impactantes de ordem socioambiental decorrentes de ações praticadas pela entidade no ambiente em que está inserida, (Basso, Baccin, Filipin, 2017).

A auditoria fiscal, também chamada de auditoria tributária, tem como objetivo principal analisar se todas as obrigações tributárias estão sendo seguidas corretamente por uma empresa. Assim, é responsável pelo controle e o bom andamento dos procedimentos legais que envolvem diversos processos, como pagamento e recuperação de impostos ou quaisquer outros aspectos relacionados à parte fiscal de uma organização, (Crepaldi, 2019).

Neste contexto, o estudo trata da realização de uma auditoria operacional na área fiscal-tributária, trabalhando com o imposto de circulação de mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, com o objetivo de proporcionar informações para a empresa na Indústria ABC, no ramo metalúrgico, que fabrica peças Agroindustriais, considerada como: Peças de Canalização, aeração, peças de elevadores, peças de secadores. Desta forma, o tema do estudo é auditoria operacional tributária.

## 1.2 PROBLEMATIZAÇÃO DO TEMA

A auditoria tem como objetivo buscar a veracidade das informações apresentadas nas demonstrações contábeis, apontar fraudes ou omissões, se houver. Esse procedimento evita comprometer a empresa com multas, penalidades fiscais ou perda de credibilidade pelos seus acionistas, (Pereira, 2016). É a auditoria que traz a confiabilidade necessária aos demonstrativos contábeis e financeiros; mas, para isso, o auditor segue normas e procedimentos que se aplicam sem interferir no processo administrativo da empresa, (Pereira, 2016)

A auditoria operacional, comumente denominada auditoria interna, é uma atividade de avaliação internamente dentro da empresa, que pode ser executada por profissionais internos contratados pela organização, como também por contrato com empresas de auditoria externa, a qual se destina a revisar as operações, processos, sistemas, assim como gerar informações a gestão para a tomada de decisões, sejam elas corretivas ou estratégicas. Desta forma, constitui um controle gerencial que funciona mediante a análise e a avaliação da eficácia de outros controles, (Crepaldi, 2019)

A auditoria fiscal, também chamada de auditoria tributária, tem como objetivo principal analisar se todas as obrigações tributárias, de acordo com a legislação vigente, estão

sendo seguidas corretamente por uma empresa. Assim, é responsável pelo controle e o bom andamento dos procedimentos legais que envolvem diversos processos, como pagamento e recuperação de impostos ou quaisquer outros aspectos relacionados à parte fiscal de uma organização, (Crepaldi, 2019).

Deste modo, a Auditoria Tributária tem um papel fundamental para evitar que a empresa sofra com sanções por descumprimento da legislação, que podem ser ocasionados por falhas, inadequação ou até mesmo fraude nos processos internos, podendo ser ocasionados por sistemas ou até mesmo colaboradores da empresa, (Attie, 2018)

A auditoria operacional, comumente denominada auditoria interna, é uma atividade de avaliação independente dentro da empresa, executada por seu próprio pessoal, a qual se destina a revisar as operações, como um serviço prestado à administração. Constitui um controle gerencial que funciona mediante a análise e a avaliação da eficácia de outros controles, (Crepaldi, 2019)

Frente a importância da auditoria operacional nas organizações, surge a necessidade da realização de uma auditoria operacional tributária na empresa denominada Indústria ABC, do ramo metalúrgico, que fabrica peças agroindustriais, considerado como: peças de canalização, aeração, peças de elevadores e peças de secadores. Neste sentido, a importância em certificar que os processos internos e o sistema utilizado estão em conformidade com a legislação tributária vigente, de forma que a empresa não corra riscos de uma auditoria fiscal punitiva por órgãos oficiais governamentais.

Diante do exposto, o estudo vem a tratar especificamente sobre o ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), imposto cobrado sempre que há uma circulação de produtos. O ICMS foi instituído pela Lei Complementar nº 87 de 13 de setembro de 1996 da Constituição de 1988.

Altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal e inclui o art. 99 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para tratar da sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, localizado em outro Estado.

Frente ao exposto, a finalidade do estudo é saber: De que forma a realização de uma auditoria operacional do ICMS em uma indústria metal mecânica, pode contribuir na certificação de que os procedimentos estão em conformidade com as regulamentações?

### 1.3 OBJETIVOS

Os objetivos buscam determinar o que se quer alcançar com a realização do trabalho de conclusão de curso.

#### 1.3.1 Objetivo geral

Analisar o grau de efetividade no cumprimento das obrigações tributárias por parte da empresa Indústria ABC diante à legislação tributária a ela aplicável no tocante ao ICMS.

#### 1.3.2 Objetivos específicos

a) Realizar uma revisão de conhecimentos na área da Contabilidade, Auditoria, Auditoria Operacional e Legislação Tributária.

b) Elaborar um programa de auditoria operacional aplicável ao setor tributário da Empresa Indústria ABC.

c) Elaborar os Papéis de Trabalho de Auditoria contendo as evidências encontradas nas verificações auditorias na empresa Indústria ABC.

d) Elaborar o relatório da auditoria operacional aplicada ao setor tributário da empresa Indústria ABC.

### 1.4 JUSTIFICATIVA

Na conclusão da graduação de Ciências Contábeis, é necessário apresentar algum tema que chamou mais atenção da estudante durante todo o curso, ou que deseja aprofundar o conhecimento em uma determinada área dentro da contabilidade, com futura visão da atuação profissional, chamado então como TCC. Diante disso, optou-se por aperfeiçoar os conhecimentos já vistos em aula sobre a auditoria tributária, já que nos dias de hoje, a legislação tributária está em constante atualização, e isso faz com que as empresas precisem sempre estar se adequando com as novas legislações e normativas tributárias vigentes no período de atuação, para que seja possível cumprir com as leis e obrigações fiscais.

Enquanto aluna concluinte do Curso de Ciências Contábeis, tendo em vista a oportunidade de aprofundar meus conhecimentos construídos durante toda a graduação. A



realização deste TCC com certeza contribuiu para o conhecimento profissional, sendo possível colocar em prática os conhecimentos teóricos aplicados em sala de aula.

De fato, este trabalho acadêmico é de extrema importância não só pelos conhecimentos já absorvidos no decorrer do curso, mas aplicar especificamente no foco da legislação tributária do ICMS atualizada e vigente no período a ser estudado, vai agregar mais conhecimento em situação real, assim como na ampliação dos horizontes profissionais.

Diante disso, para a empresa este estudo pode ser atribuído como uma oportunidade de aprofundar as suas análises especificamente na área fiscal da organização, no sentido de avaliar se os controles internos estão sendo realizados corretamente assim como também certificar se a empresa está cumprindo adequadamente com a legislação em todos seus aspectos legais.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo trata do referencial teórico necessário para o embasamento e ampliação do conhecimento necessário a construção do estudo de caso. Inicia-se com conceitos e entendimentos referente a Contabilidade, seguido da Auditoria e suas subáreas como Auditoria Operacional e por fim a Legislação vigente sobre o Imposto de Circulação de Mercadoria ICMS.

### 2.1 CONTABILIDADE.

A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas, (Marion, 2022).

Neste sentido, a contabilidade pode ser definida como um processo de identificar, registrar, mensurar, classificar, sumarizar, interpretar e comunicar a informação financeira. A contabilidade revela o desempenho de uma entidade, ou seja, seu valor e seus ativos, passivos e patrimônio líquido, (Silva, 2020).

Preocupação com as propriedades e a riqueza é uma constante no homem da antiguidade (como hoje também o é), e ele teve de ir aperfeiçoando seu instrumento de avaliação da situação patrimonial à medida que as atividades foram-se desenvolvendo em dimensão e em complexidade. A Contabilidade reflete um dos aspectos mais dominantes no homem hedonista, isto é, põe ordem nos lugares em que reinava o caos, toma o pulso do empreendimento e compara uma situação inicial com outra mais avançada no tempo. De certa forma, o “homem contador” põe ordem, classifica, agrega e inventaria o que o “homem produtor”, em seu anseio de produzir, vai, às vezes desordenadamente, amalhando, dando condições a este último de aprimorar cada vez mais a quantidade e a qualidade dos bens produzidos, (Iudicibus, 2021, p. 13).

A contabilidade possui uma função primordial em qualquer empresa, já que as informações apresentadas por intermédio dos demonstrativos contábeis são desenvolvidas por ela. A contabilidade visa controlar o patrimônio das entidades com a apuração do resultado e da apresentação de relevantes informações, em conformidade com os princípios éticos, (Alves, 2017).

[...] A harmonização das demonstrações contábeis para as normas internacionais busca reduzir as divergências existentes nos sistemas contábeis de países diferentes, permitindo, dessa forma, que os usuários externos tenham um entendimento claro sobre as informações prestadas pela contabilidade. Essas diferenças entre as práticas contábeis são decorrentes de leis e regras existentes em cada país. Foi pensando

nessas diferenças que surgiu a contabilidade internacional, buscando harmonizar as divergências existentes nas demonstrações entre os países, (Alves, 2017, p. 54)

A abertura da economia, decorrente do processo de globalização, possibilitou que empresas locais tivessem acesso ao mercado internacional, inclusive à obtenção de empréstimos ou ao lançamento de títulos em bolsas de valores do mundo. Além disso, facilitou a abertura de empresas subsidiárias ou coligadas em outros países. Como resultado dessa realidade, a contabilidade precisou superar as barreiras de linguagem, moeda e, principalmente, das diferenças existentes entre as práticas contábeis adotadas em cada país, a fim de possibilitar a compreensão e a interpretação das demonstrações contábeis pelos diferentes investidores. (Vieira, 2022).

Conforme Alves (2017). A convergência das normas internacionais representa uma imposição do mundo globalizado. As grandes organizações possuem filiais em diversos países e, por consequência, seguem regras contábeis e leis diferentes, o que dificulta a consolidação das demonstrações contábeis. O processo de conversão das normas contábeis locais para as normas internacionais de contabilidade tem por objetivo facilitar a consolidação contábil, propiciando o entendimento no mercado de capitais e aproximando investidores diversos.

## 2.2 AUDITORIA

A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado. O exame da auditoria engloba a verificação documental, os livros e registros com características controladoras, a obtenção de evidências de informações de caráter interno ou externo que se relacionam com o controle do patrimônio e a exatidão dos registros e as demonstrações deles decorrentes. A ênfase que se dá a cada situação depende de uma série de decorrências dos diferentes segmentos que compõem a organização, os exames de auditoria obedecem às normas de auditoria e incluem procedimentos de comprovação dos dados em estudo caracterizados por uma atitude de reflexão competente e independente, (Attie, 2018).

A origem da auditoria advém de tempos antigos, por volta do século XVII. Embora ainda não fossem intitulados auditores, alguns contadores introduziram em sua rotina as atividades de averiguação das contas, além das habituais rotinas de guarda livros. Com o crescimento do capitalismo, a partir de 1900, e a expansão dos mercados, as empresas passaram a buscar investimentos externos. Com isso, surgiram novas demandas e a instituição efetiva da profissão auditoria, tanto em âmbito interno como externo. (Mattos, 2017, p.12).

Auditoria, tanto externa como interna, têm a finalidade de analisar tecnicamente os dados das empresas auditadas, emitindo parecer sobre as referidas informações, e recomendar ações de correção e melhoria. Não é competência de uma auditoria contábil emitir parecer sobre qualidade de produtos e serviços da empresa. A área de auditoria interna, entretanto, poderá fazer avaliações em relação aos produtos da empresa, com a finalidade de contribuir para a melhoria contínua desses itens, se isso estiver atribuído em seu escopo de trabalho. Em relação às vantagens de um trabalho de auditoria, saiba que são inúmeras as contribuições. Uma delas, talvez a mais conhecida por aqueles que não atuam diretamente na área de auditoria, é a identificação de fraudes (Mattos, 2017).

De acordo com Attie, (2018). A ação da auditoria não pode se limitar àquilo que está registrado nos livros oficiais, mas também àquilo que pode ter sido omitido nos registros principais. Dependendo das circunstâncias vividas pelas empresas, determinados dados podem ter sido omitidos propositadamente dos registros principais que, se considerados, podem acabar transformando, por completo, a situação patrimonial e financeira da empresa em exame.

O exame do auditor é um processo que leva o profissional independente a uma verdadeira viagem pela empresa, empregando técnicas que lhe permitem formar uma opinião segura sobre a adequação das demonstrações financeiras (balanço patrimonial, demonstração do resultado, entre outras) e, também, incluem a continuidade operacional da empresa. São trabalhos realizados em áreas de tesouraria, compras, vendas, custos de produção, fiscal, legal e contabilidade, que permitem ao auditor opinar sobre a posição da empresa por meio de parecer sobre suas demonstrações financeiras, para que estas sejam dignas de fé pública. (Crepaldi, 2019).

De acordo com Lins (2017). Em linhas gerais, pode-se dividir a auditoria em dois grandes grupos: Auditoria interna e a auditoria externa. A auditoria interna é conduzida por funcionário da própria empresa na qual a auditoria é executada e em geral envolve a avaliação de desempenho, controles internos, sistemas de computação/informação, qualidade de serviços e produtos etc. Busca a identificação de não conformidades, prevenção e/ou detecção de falhas de operação, discrepâncias nas atividades administrativas, possibilitando maior confiabilidade das informações geradas, bem como garantindo a salvaguarda dos ativos da empresa.

[...] De maneira geral, a finalidade da auditoria externa é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos seus usuários. Nesse sentido, compreende expressar uma opinião através da emissão de um relatório sobre as demonstrações contábeis da empresa auditada no(s) período(s) sob exame e assegurar que estas foram elaboradas em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as normas brasileiras

de Contabilidade e legislação específica aplicáveis. A NBC TA 200 ressalta que a opinião do auditor não assegura, por exemplo, a viabilidade futura da entidade nem a eficiência ou eficácia com a qual a administração conduziu os negócios da entidade. Em algumas situações, porém, a lei e/ou regulamento aplicável podem exigir que o auditor forneça opinião sobre outros assuntos específicos, tais como a eficácia do controle interno ou a compatibilidade de um relatório separado da administração junto com as demonstrações contábeis. (Lins, 2017, p. 11).

Outro aspecto a ser ressaltado quanto ao auditor independente é o código de ética que rege seus trabalhos, sendo, segundo a *International Federation of Accountants* (Ifac), prevista a confidencialidade sobre as informações obtidas durante o curso destes. Tais informações não podem ser divulgadas sem autorização expressa do contratante dos serviços, exceto, é claro, no tocante a seu parecer de auditoria. O dever de manter confidencialidade mantém-se inclusive após o encerramento do prazo de contratação profissional. (Crepaldi, 2019).

### 2.3 AUDITORIA OPERACIONAL

A auditoria operacional é responsável por avaliar o nível de operacionalização dos processos de uma empresa e contribuir para a sua melhoria contínua, com recomendações sólidas, pautadas por evidências e material técnico. Além disso, tem em seu escopo, a missão de verificar se as normas e diretrizes operacionais estão adequadas ao negócio. É uma das frentes de trabalho no mercado de auditoria que está em constante crescimento. Muitas empresas estão percebendo a necessidade de manter em suas estruturas uma equipe de auditoria interna e, por vezes, quando consideram muito alto o custo de manutenção de uma equipe interna, acabam contratando equipes externas. Porém, com o intuito de que realizem o trabalho de uma auditoria operacional, (Mattos, 2017).

No planejamento da auditoria operacional, são avaliadas as políticas operacionais, manuais, fluxogramas etc. de forma a possibilitar traçar um cenário das condições atuais da empresa. Em seguida, são entrevistados os responsáveis pelas áreas visando identificar inicialmente as principais deficiências. Nesse ponto cabe uma ressalva: às vezes, funcionários fornecem informações distorcidas e que talvez não representem efetivamente a realidade com o intuito de preservar seu status. Esse fato deve ser considerado na obtenção das informações, inclusive com a realização de testes. Finalmente, são definidas as equipes, o cronograma de trabalho, a seleção da amostra a ser testada e os procedimentos de auditoria a serem empregados. O relatório final tem as mesmas características do relatório da auditoria contábil. (Lins, 2017).

Conforme Mattos, (2017). Uma auditoria operacional é baseada em método, que, se adequadamente aplicado, melhora de forma significativa a qualidade da auditoria. Logo, ao final do processo, a probabilidade do trabalho gerar bons resultados também aumenta. Se tratando de metodologia, cabe salientar que existem duas abordagens para a auditoria operacional, porém os conceitos do método de ambas as formas serão semelhantes à prática de gestão PDCA. A primeira abordagem do PDCA é relacionada ao ponto de vista das pessoas que irão coordenar os trabalhos de auditoria operacionais, uma vez que esses indivíduos têm uma função extremamente importante:

[...] A missão de dar cobertura aos riscos aos quais a empresa e os processos estão expostos e, ainda, atender aos anseios da alta administração em relação a outros fatores, como trabalhos especiais de cunho ético e retornos financeiros na identificação de perdas e oportunidades. Os primeiros passos que devem ser observados por um coordenador são relacionados ao planejamento e aos parâmetros de execução do trabalho. Logo, nessa fase, o coordenador deve analisar as frentes de negócios da empresa e identificar as principais áreas de risco, os processos críticos e também considerar que, ao longo do ano, serão realizados trabalhos especiais. A importância desses primeiros passos está relacionada, primordialmente, a dois aspectos: o primeiro é a cobertura de riscos; e o segundo é em relação ao cronograma de execução. Planejar o tempo de duração de cada trabalho é também fundamental para garantir a qualidade do trabalho, assim como garantir o cumprimento do plano inicialmente previsto. Além disso, nessa fase, é necessário avaliar o recurso humano disponível e planejar a alocação dos auditores em cada trabalho, considerando a especialidade de cada um dos profissionais da equipe. Após o planejamento, o coordenador acompanhará os trabalhos, orientando os auditores em relação a montagem do plano de testes e garantindo a qualidade da execução do trabalho. Além disso, o coordenador analisará se todos os aspectos de riscos do processo auditado foram cobertos no trabalho. Ainda nessa etapa, o coordenador deve fazer o acompanhamento do tempo, para que o trabalho seja realizado dentro do prazo inicialmente previsto. Ao final de cada trabalho, é importante que o gestor/coordenador exercite o feedback com os auditores, neste momento é saudável que o trabalho realizado seja avaliado, com aspectos qualitativos e quantitativos. Indicadores como tempo de execução, tratamento auditado-auditor e vice e versa, profundidade dos testes e a redação do auditor na escrita do relatório. Por fim, é importante que os responsáveis pela área de auditoria operacional, ao final do exercício, ou tempestivamente, demonstrem a alta administração os resultados da equipe. (Mattos, 2017, p. 42).

A segunda abordagem do PDCA está vinculada ao ponto de vista do auditor em relação ao trabalho de auditoria operacional. Assim como nas etapas de gestão da auditoria operacional, o auditor também precisa cumprir algumas etapas importantes que irão garantir a qualidade do trabalho, veja, a seguir, quais são elas:

[...] Planejamento: nesta fase o auditor deve conhecer o tema que será auditado, se existe relatórios anteriores, de outras auditorias. Se existirem, recomenda-se a realização da leitura para conhecer as fragilidades anteriormente identificadas. Se a equipe possuir um mapeamento de riscos, deve-se avaliar essa matriz, para entender os riscos da área que será auditada, se não tiver uma matriz, deve-se mapear os riscos e criar um plano de testes direcionado a eles. Além disso, a

leitura das diretrizes operacionais do processo também é primordial nessa fase. Execução: na etapa de execução, o auditor iniciará a coleta de dados e a seleção das amostras que serão utilizadas durante o trabalho. Após a seleção das amostras, serão realizados os testes, tanto substantivos como de observância. A integração com a área auditada durante o processo é de extrema importância para a manutenção de uma boa relação e, conseqüentemente, facilitará o encerramento do trabalho, que é a última parte na execução do trabalho de auditoria. No encerramento do trabalho serão apresentadas à área auditada, todos os desvios e inconformidades identificadas durante o trabalho; e será feito o alinhamento das causas e planos de ação que devem ser executados para corrigir as possíveis falhas. (Mattos, 2017, p. 42).

A auditoria fiscal, também chamada de auditoria tributária, tem como objetivo principal analisar se todas as obrigações tributárias estão sendo seguidas corretamente por uma empresa. Assim, é responsável pelo controle e o bom andamento dos procedimentos legais que envolvem diversos processos, como pagamento e recuperação de impostos ou quaisquer outros aspectos relacionados à parte fiscal de uma organização, (Crepaldi, 2019).

[...] Compreende a revisão dos cálculos dos tributos diretos (Imposto de Renda Pessoa jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL) e indiretos (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e outros), e a certificação de que os procedimentos adotados pela empresa atendem às legislações vigentes, bem como a identificação de possíveis contingências trabalhistas e previdenciárias e o estudo de soluções para as devidas regularizações de forma menos onerosa, a partir dos instrumentos legais disponíveis. (Crepaldi, 2019, p. 32).

De acordo com Demetrius, 2018. Não se deve confundir a auditoria externa com a auditoria fiscal ou tributária. Com efeito, este último tipo visa apenas a verificar a correção da incidência de tributos sobre a atividade da entidade auditada e dos respectivos pagamentos efetuados, podendo ainda ser instrumento para a realização de planejamento tributário. Seu escopo é limitado a essas matérias, não abrangendo a totalidade dos itens das demonstrações contábeis. Não é voltada à satisfação das necessidades de usuários externos. Apesar de poder ser realizada por particulares, na maioria das vezes, é determinada por órgãos públicos, distinguindo-se, neste caso, da auditoria externa independente de demonstrações contábeis, atividade privada por excelência.

### **2.3.1 Planejamento e programa de auditoria**

De acordo com Lins (2017). O planejamento da auditoria é a etapa do trabalho na qual o auditor independente estabelece a estratégia geral dos trabalhos a executar na entidade a ser auditada, elaborando-o a partir da contratação dos serviços, estabelecendo o alcance, a

época e a direção da auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria de modo que possa desempenhar um trabalho eficiente e eficaz.

[...] Nesta etapa devem ser levantadas as informações necessárias para conhecer o tipo de atividade da entidade auditada, suas peculiaridades e complexidades, práticas operacionais, legislações aplicáveis, confiança nos controles internos e sistema de informações. Para tanto, devem ser obtidos e examinados os relatórios de auditorias anteriores, bem como quaisquer outras fontes, de forma a determinar a natureza e a complexidade do trabalho a ser executado. Nesse sentido, o auditor deve documentar a estratégia global da auditoria, o plano de auditoria e as eventuais alterações significativas ocorridas na estratégia global de auditoria ou no plano de auditoria durante o trabalho de auditoria, e as razões dessas alterações. O objetivo precípua do planejamento é determinar os riscos da auditoria e a extensão dos exames a serem efetuados no campo. O grau de confiança nos controles internos e sistema de informação será o pilar de todo o trabalho de campo. Erros ou omissões cometidos nessa fase podem acarretar sérias consequências nos trabalhos e nos resultados da auditoria. (Lins, 2017, p. 236).

Cabe ao auditor identificar e atestar a validade de qualquer afirmação, aplicando os procedimentos adequados a cada caso, na extensão e profundidade que cada caso requer, até a obtenção de provas materiais que comprovem, satisfatoriamente, a afirmação analisada. A aplicação dos procedimentos de auditoria precisa estar atrelada ao objetivo que se quer atingir. Os objetivos é a meta a ser alcançada. Os procedimentos são os caminhos que levam à consecução do objetivo. Dessa forma, se o objetivo é determinar a existência de um bem, o caminho a seguir é inspecioná-lo fisicamente, buscar uma prova material e satisfatória. (Attie, 2018).

### **2.3.2 Papeis de trabalho de auditoria**

Uma das normas de auditoria geralmente aceitas estabelece que o auditor deve colher elementos comprobatórios suficientes a fim de apoiar seu parecer sobre as demonstrações financeiras (balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas). Com a finalidade de atender a essa norma, os auditores elaboram papéis de trabalho, que representam o registro de todas as evidências (por meio da observação, inspeção, indagação, investigação etc.) obtidas ao longo da execução do serviço de auditoria. Cabe informar que os papéis de trabalho podem ser elaborados manualmente ou via computador. (Almeida, 2017).

Conforme Attie, 2018. Os papéis de trabalho devem ser delineados e organizados de forma que os detalhes não fujam à atenção de quem os estiver usando. O *layout* do papel de trabalho é de extrema importância, pois uma tarefa de auditoria envolve, por vezes, tantos



detalhes, que itens importantes e que requerem grande atenção podem passar despercebidos por deficiências causadas em sua elaboração.

Todos os exames praticados pelo auditor precisam ser indicados nos papéis de trabalho, os quais têm de ser autoexplicativos. Exceção feita aos casos onde há evidência completa e suficiente por si só da indicação do exame, por exemplo, uma confirmação obtida diretamente de fonte externa; os demais casos necessitam evidenciar onde foram obtidos. Dessa forma, se o auditor conferiu determinado valor com um documento, ou se conferiu um dado com os registros contábeis, isto se constitui um trabalho praticado e, como tal, precisa ser evidenciado nos papéis de trabalho. A indicação dos exames realizados pelo auditor geralmente é praticada com a utilização dos seguintes artifícios: •tiques explicativos; •letras explicativas; •notas explicativas. (Attie,2018, p.290).

De acordo com Imoniana, 2018. Os papéis de trabalho, por natureza, devem ser autossuficientes e não devem necessitar, subsequentemente, de explicações verbais e adicionais do preparador, evidenciando assim:

- critérios contábeis adotados pela empresa;
- descrição de cada uma das fases do procedimento de auditoria (escopo do trabalho efetuado);
- fontes de informações;
- observações, comentários e conclusões obtidas.

### 2.3.3 Relatório de auditoria

Conforme Almeida, 2017. O relatório do auditor independente, anteriormente denominado de parecer, representa o produto final do auditor. As normas de auditoria que tratam desse assunto são a NBC TA 700, a NBC TA 701, a NBC TA 705 e a NBC TA 706. O relatório do auditor independente padrão compreende basicamente os seguintes parágrafos:

[...] A: Opinião; b:Base para opinião; c:Principais assuntos de auditoria (NBC TA 701); d: Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor (NBC TA 720); e: Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis; f: Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Cumpre lembrar que os objetivos do auditor independente são: a: Formar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base na avaliação das conclusões alcançadas pelas evidências de auditoria obtidas; B: Expressar claramente essa opinião por meio de relatório por escrito. (Almeida, 2017, p. 403).

O relatório do auditor deve ter título que indique claramente que é o relatório do auditor. Deve ser endereçado conforme exigido pelas circunstâncias do trabalho. A primeira seção do relatório deve incluir a opinião do auditor independente e ter “Opinião” como título.

Ao expressar uma opinião não modificada sobre demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a estrutura de conformidade, a opinião do auditor deve ser a de que as demonstrações contábeis são elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável, (Lins, 2017).

Pode-se conceituar a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) como sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do Fato Gerador (vide o parágrafo primeiro - § 1º da cláusula primeira do Ajuste SINIEF 07/05). Possui validade em todos os Estados da Federação e já é uma realidade na legislação brasileira desde outubro de 2005.

Foram aprovados: O Ajuste SINIEF 07/2005 (e alterações) instituiu nacionalmente a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE; e O Ato COTEPE 72/2005 dispõe sobre as especificações técnicas da NF-e. Além desta legislação e suas alterações (Ajuste SINIEF 04/06, 05/07 e 08/07), foi elaborado um documento intitulado "Manual de Integração - Contribuintes" contendo o detalhamento técnico e as especificações do sistema da Nota Fiscal Eletrônica.

#### **2.3.4 Natureza da operação (CFOP)**

A natureza da operação na NF-e descreve o tipo de transação comercial realizada entre emissor e destinatário da nota. Em outras palavras, essa informação determina a finalidade da operação, indicando se é uma venda, devolução, remessa, exportação ou outro tipo de procedimento. Em termos práticos, a natureza da operação é um dos campos que devem ser preenchidos durante a emissão de NF-e. Ele está previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do Convênio s/nº, de 15 de dezembro de 1970.

Esse dado é importante para o controle fiscal e o cálculo dos tributos aplicáveis, já que cada tipo de operação possui regras, alíquotas e padrões próprios. Além de complementar as informações na nota e servir como parâmetro de conferência em fiscalizações, auditorias e conciliações.

Quadro 1: CFOP referente a operação de saída.

<b>5</b>	<b>OPERAÇÃO DENTRO DO ESTADO</b>
5101	Venda de produção do estabelecimento
5102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
5124	Industrialização efetuada para outra empresa
5405	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituído
5501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação
5933	Prestação de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
<b>6</b>	<b>OPERAÇÃO FORA DO ESTADO</b>
6101	Venda de produção do estabelecimento
6102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
6107	Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte
6401	Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
6403	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto
6501	Remessa de produção do estabelecimento, com fim específico de exportação
6933	Prestação de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
<b>7</b>	<b>OPERAÇÃO FORA DO PAÍS</b>
7101	Venda de produção do estabelecimento
7102	Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Fonte: Receita Federal, (2022)

Quadro 2: CFOP referente a operação de entrada.

<b>1</b>	<b>OPERAÇÃO DENTRO DO ESTADO</b>
1.101	Compra p/ industrialização ou produção rural
1.102	Compra p/ comercialização
1.124	Industrialização efetuada por outra empresa
1.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
1.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
1.252	Compra de energia elétrica por estabelecimento industrial
1.302	Aquisição de serviço de comunicação por estabelecimento industrial
1.401	Compra p/ industrialização ou produção rural de mercadoria sujeita a ST
1.407	Compra de mercadoria p/ uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita a ST
1.551	Compra de bem p/ o ativo imobilizado
1.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
1.556	Compra de material p/ uso ou consumo
1.601	Recebimento, por transferência, de crédito de ICMS
1.602	Recebimento, por transferência, de saldo credor do ICMS, de outro estabelecimento da mesma empresa, p/ compensação de saldo devedor do imposto.
1.603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
1.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
1.901	Entrada p/ industrialização por encomenda
1.902	Retorno de mercadoria remetida p/ industrialização por encomenda
1.903	Entrada de mercadoria remetida p/ industrialização e não aplicada no referido processo
1.933	Aquisição de serviço tributado pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

<b>2</b>	<b>OPERAÇÃO FORA DO ESTADO</b>
2.101	Compra p/ industrialização ou produção rural
2.102	Compra p/ comercialização
2.124	Industrialização efetuada por outra empresa
2.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
2.202	Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
2.256	Compra de energia elétrica por estabelecimento de produtor rural
2.301	Aquisição de serviço de comunicação p/ execução de serviço da mesma natureza
2.401	Compra p/ industrialização ou produção rural de mercadoria sujeita a ST
2.407	Compra de mercadoria p/ uso ou consumo cuja mercadoria está sujeita a ST
2.551	Compra de bem p/ o ativo imobilizado
2.552	Transferência de bem do ativo imobilizado
2.556	Compra de material p/ uso ou consumo
2.603	Ressarcimento de ICMS retido por substituição tributária
2.653	Compra de combustível ou lubrificante por consumidor ou usuário final
2.901	Entrada p/ industrialização por encomenda
2.902	Retorno de mercadoria remetida p/ industrialização por encomenda
2.903	Entrada de mercadoria remetida p/ industrialização e não aplicada no referido processo
2.915	Entrada de mercadoria ou bem recebido p/ conserto ou reparo
2.933	Aquisição de serviço tributado pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
2.949	Outra entrada de mercadoria ou prestação de serviço não especificado
<b>3</b>	<b>OPERAÇÃO FORA DO PAÍS</b>
3.101	Compra p/ industrialização ou produção rural
3.102	Compra p/ comercialização
3.201	Devolução de venda de produção do estabelecimento
3.551	Compra de bem p/ o ativo imobilizado
3.553	Devolução de venda de bem do ativo imobilizado
3.556	Compra de material p/ uso ou consumo

Fonte: Receita Federal (2022)

### 2.3.5 Código da situação tributária (CST)

O Código de Situação Tributária (CST) é um sistema de identificação numérica utilizado para classificar as diferentes situações fiscais das operações sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O CST é utilizado para indicar a forma de tributação de uma operação, levando em consideração aspectos como a natureza da mercadoria, a localização das partes envolvidas e a legislação tributária aplicável. (Portal Contábeis, 2023).

Quadro 3: Código da situação tributária.

<b>ORIGEM DA MERCADORIA OU SERVIÇO</b>	
0	Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3 a 5
1	Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6
2	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7
3	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40%
4	Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam o Decreto-Lei nº 288/1967, e as Leis n.º 8 248/1991, 8.387/1991, 10.176/2001 e 11.484/2007
5	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%
6	Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista de Resolução Camex e gás natural
7	Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista de Resolução Camex e gás natural

Fonte: Portal Contábeis, (2023).

Quadro 4: Código da situação tributária pelo ICMS.

<b>TRIBUTAÇÃO PELO ICMS</b>	
0	Tributada integralmente
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20	Com redução de base de cálculo
30	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
40	Isenta
41	Não tributada
50	Suspensão
51	Diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
90	Outras

Fonte: Portal Contábeis, (2023)

### 2.3.6 Nomenclatura comum do Mercosul (NCM)

A Nomenclatura é um sistema ordenado que permite, pela aplicação de regras e procedimentos próprios, determinar um único código numérico para uma dada mercadoria. Esse código, uma vez conhecido, passa a representar a própria mercadoria. É uma Nomenclatura regional para categorização de mercadorias adotada pelo Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai desde 1995, sendo utilizada em todas as operações de comércio exterior dos países do Mercosul, (Receita Federal, 2019).

É fundamental para determinar os tributos envolvidos nas operações de comércio exterior e de saída de produtos industrializados. Além disso, a NCM é base para o estabelecimento de direitos de defesa comercial, sendo também utilizada no âmbito do ICMS, na valoração aduaneira, em dados estatísticos de importação e exportação, na identificação de

mercadorias para efeitos de regimes aduaneiros especiais, de tratamentos administrativos, de licença de importação, (Receita Federal, 2019).

#### 2.4 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS)

Conforme Sousa (2018). o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação (ICMS) é um imposto da competência dos Estados e do Distrito Federal, sendo uma importante fonte de receita para esses entes federados. Para fins de ICMS, o conceito de mercadorias inclui produtos, alimentos, bebidas, minerais, energia elétrica e combustíveis. O ICMS é um imposto não cumulativo, que também incide sobre a importação de mercadorias. De acordo com o art. 155, § 2º, III, da Constituição Federal (CF), o ICMS poderá ser seletivo em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços. Isso significa que a alíquota do ICMS poderá ser menor para as mercadorias e serviços mais necessários e maior para os menos necessários, ou mais supérfluos.

[...] O ICMS incide sobre:

(I) Operações relativas à circulação de mercadorias, inclusive o fornecimento de alimentação e bebidas em bares, restaurantes e estabelecimentos similares; (II) Prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores; (III) Prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza; (IV) Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios; (V) Fornecimento de mercadorias com prestação de serviços sujeitos ao imposto sobre serviços, de competência dos Municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do imposto estadual; (VI) A entrada de mercadoria importada do exterior, por pessoa física ou jurídica, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo permanente do estabelecimento; (VII) O serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior; (VIII) A entrada, no território do Estado destinatário, de petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e de energia elétrica, quando não destinados à comercialização ou à industrialização, decorrentes de operações interestaduais, cabendo o imposto ao Estado onde estiver localizado o adquirente. (Sousa, 2018, p. 89).

Apesar da sua ampla aplicação, há algumas atividades que não estão enquadradas na cobrança deste tributo. Entre elas estão: Comercialização e circulação de livros, jornais e periódicos, incluindo o papel utilizado em sua impressão; Exportação de mercadorias; Operações relativas à energia elétrica, petróleo e combustíveis; Operações relacionadas a

ouro, quando considerado ativo financeiro ou instrumento cambial; Operações de arrendamento mercantil; Operações de alienação fiduciária em garantia; Transferência de propriedades ou bens móveis, sejam de estabelecimentos comerciais, industriais ou de outra espécie; Mercadorias destinadas à prestação de serviço do próprio autor, caso autorizado pela lei complementar municipal; Casos específicos da legislação estadual, (Blog Contabilizei, 2020).

#### **2.4.1 Base de cálculo do ICMS**

De acordo com o Portal tributário (2020). A base de cálculo do ICMS é o montante da operação, incluindo o frete e despesas acessórias cobradas do adquirente/consumidor. Sobre a respectiva base de cálculo se aplicará a alíquota do ICMS respectiva. A Constituição Federal, em seu artigo 155, XI, dispõe que não compreenderá, na base de cálculo do ICMS, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos (ICMS e IPI).

De acordo com o Regulamento do ICMS (RICMS/RS), Livro I, Artigo 18, integra a base de cálculo do ICMS:

- I** -o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;
- II** -o valor correspondente:
  - a)** a seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;
  - b)** a frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado;
  - c)** ao montante do IPI, quando a mercadoria se destinar a consumo ou ativo permanente do estabelecimento destinatário ou a consumidor final, (RICMS/RS), Livro I, Artigo 18)

#### **2.4.2 Alíquotas de ICMS**

De acordo com o Regulamento do ICMS (RICMS/RS), Livro I, Artigo 27 a 29, alíquota de ICMS é o percentual aplicado sobre a sua base de cálculo, que pode ser alíquota interna correspondente as operações de dentro do estado, e as alíquota interestaduais que faz parte das operações de fora do estado, começam em um estado, mas tem destino em outro estado. Em seguida é possível verificar nas figuras 1 e 2 as alíquotas de ICMS internas e interestadual por estado nos anos de 2022 e 2023, sendo que na vertical fica os estados de origem e na horizontal os estados de destino.





A alíquota de ICMS é de uso obrigatório as principais obrigações acessórias são as Notas Fiscais eletrônicas (NF-e). Dependendo da operação, emite-se a Nota Fiscal de Consumidor eletrônica (NFC-e), Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, Nota Fiscal de Serviço de Transporte, Conhecimento de Transporte de Cargas, Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, dentre outras. Portando no momento da emissão é de extrema importância que o contribuinte deverá ter em mãos a tabela de ICMS atualizada, cuidando sempre o estado de destino da mercadoria a ser realizada, porque uma vez que emitida errada, a empresa pode ter uma série de problemas junto ao Fisco, gerando assim autuações do mesmo.

### **2.4.3 Apuração de ICMS**

Segundo o Regulamento do ICMS (RICMS/RS), Livro I, Artigo 37, a apuração do ICMS, montante do imposto devido resultara na diferença do débito fiscal menos o crédito fiscal do ICMS em cada período de apuração fixado entre as operações relativas à circulação de mercadoria

Conforme o governo do estado do Rio Grande do Sul, o período de apuração do imposto é mensal, independentemente do prazo de pagamento, encerrando-se no último dia de cada mês de acordo com o Livro I, Artigo 38 do RICMS/RS.

Segundo o Regulamento do ICMS (RICMS/RS), os prazos de pagamento estão previstos no Apêndice III, Seção I do RICMS/RS, e seu código de recolhimento 0222 na IN 45/98, Apêndice XVI.

### **2.4.4 Legislação do ICMS**

De acordo com Sousa, (2018). O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação (ICMS), é um imposto da competência dos Estados e do Distrito Federal, sendo uma importante fonte de receita para esses entes federados. Para fins de ICMS, o conceito de mercadorias inclui produtos, alimentos, bebidas, minerais, energia elétrica e combustíveis.

[...] O ICMS é um imposto não cumulativo, que também incide sobre a importação de mercadorias. De acordo com o art. 155, § 2º, III, da Constituição Federal (CF), o ICMS poderá ser seletivo em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços. Isso significa que a alíquota do ICMS poderá ser menor para as mercadorias e serviços mais necessários e maior para os menos necessários, ou mais supérfluos. (Sousa, 2018, p: 88).

Conforme Pontual na Agência Senado. A Lei Kandir regulamentou a aplicação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Feita pelo então ministro do Planejamento Antônio Kandir, transformou-se na Lei Complementar 87/96, que já foi alterada por várias outras leis complementares. Uma das normas da Lei Kandir é a isenção do pagamento de ICMS sobre as exportações de produtos primários e semielaborados ou serviços.

Lei Complementar (LC) 87, de 13 de setembro de 1996, também conhecida como Lei Kandir, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. (Lei Complementar, Nº 87).

Art. 1º - Fica instituído o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos desta Lei. (Lei, Nº 8.820).

[...] Art. 2º - Para os efeitos desta Lei: I - considera-se mercadoria: a) qualquer bem móvel, novo ou usado, inclusive semoventes; b) a energia elétrica; II - equipara-se a mercadoria: a) o bem importado, destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento destinatário; b) o bem importado e apreendido; III - consideram-se interdependentes duas empresas quando: a) uma delas, por si, seus sócios ou acionistas, e respectivos cônjuges e filhos menores, for titular de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital da outra; b) uma delas locar ou transferir à outra, a qualquer título, veículo destinado ao transporte de mercadorias; c) uma mesma pessoa fizer parte de ambas, na qualidade de diretor, ou sócio com funções de gerência, ainda que exercidas sob outra denominação; IV- considera-se controladora a empresa que, em relação a outra: a) seja titular, direta ou indiretamente, de direitos de sócio que lhe assegurem preponderância em qualquer deliberação social; b) use seu poder para dirigir e orientar as atividades sociais; <http://www.al.rs.gov.br/legis> V - a firma individual equipara-se à pessoa jurídica. (Lei, Nº 8.820).

Conforme Sousa, (2018). É contribuinte do ICMS toda e qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

### 3 METODOLOGIA DO ESTUDO

No contexto da ciência, o método consiste em uma combinação de procedimentos por meio dos quais os problemas científicos são propostos e colocados à prova. Ele ajuda a compreender a investigação e seus resultados; assim, permite demonstrar a verdade, (Lozano, 2019). Neste capítulo, o estudo apresenta inicialmente a classificação da pesquisa, seguidos da coleta e da análise e interpretação dos dados, culminando com o desenho da pesquisa.

#### 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.

Para realizar uma pesquisa faz-se necessário definir quais são os procedimentos metodológicos a serem utilizados pelo pesquisador, desde a classificação da pesquisa quanto a sua natureza, objetivos, abordagem do problema e procedimentos técnicos.

Ao tratar da natureza da pesquisa, na visão de Zamberlan *et al.*, (2016) classifica-se como aplicada, pois ocupa-se com problemas da realidade, em entender a natureza de um problema para que se possa controlar o ambiente. A fonte das questões deste tipo de pesquisa é centrada em problemas e preocupações das pessoas e o propósito é gerar soluções potenciais para os problemas, empregando um referencial teórico de determinada área de saber e à apresentação de soluções alternativas.

Neste estudo, realizou-se a geração de conhecimentos para aplicação prática voltados à solução de problemas específicos, sendo a realidade das práticas tributárias da empresa ABC, situado no município de Panambi.

Dessa forma, referente aos objetivos, a pesquisa se classifica como descritiva, visando identificar, expor e descrever os fatos ou fenômenos de determinada realidade em estudo, características de um grupo, comunidade, população ou contexto social. (Marconi, Lakatos 2022). Neste estudo, a partir da sistematização das informações, são descritas as características da Auditoria Tributária, nos aspectos da tributação, escrituração e reconhecimento do imposto de ICMS, os resultados encontrados e o respectivo planejamento e suas vantagens para a gestão de uma empresa.

Quanto a abordagem do problema a presente pesquisa é classificada como qualitativa, conforme Marconi e Lakatos (2022) esse tipo de abordagem em geral, engloba dois momentos distintos: a pesquisa ou coleta de dados e a sua análise e interpretação, quando se procura desvendar o significado dos dados. O enfoque qualitativo difere basicamente do quantitativo por não empregar cálculos estatísticos como base do processo de análise de um

problema. A pesquisa qualitativa alinha-se a pesquisa descritiva por ser uma tentativa de compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pelos entrevistados, em lugar da produção de medidas quantitativas de características ou comportamentos.

Ao tratar dos procedimentos técnicos, que se refere à maneira de conduzir o estudo da pesquisa, estes podem ser classificados como: Pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. Para Lozada (2019) na coleta documental, o pesquisador recolhe os dados quando o fato acontece (coleta direta) ou depois do ocorrido. Neste último caso, a coleta de informações se dá de maneira indireta, por meio de livros, jornais, papéis oficiais, registros estatísticos, fotos, relatórios, sistemas, filmes e vídeos etc.

A pesquisa bibliográfica, como qualquer outra, desenvolve-se ao longo de uma série de etapas. Seu número, assim como seu encadeamento, depende de muitos fatores, tais como a natureza do problema, o nível de conhecimentos que o pesquisador dispõe sobre o assunto, o grau de precisão que se pretende conferir à pesquisa etc., (Gil, 2022).

Diferentemente do que ocorre com outros delineamentos, como o experimento e o levantamento, as etapas do estudo de caso não se dão numa sequência rígida. Seu planejamento tende a ser mais flexível e com frequência; o que foi desenvolvido numa etapa determina alterações na seguinte. (Gil, 2022).

A partir dos procedimentos técnicos da pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso, a presente pesquisa buscou o embasamento teórico em livros, revistas, artigos, sites e trabalhos já realizados sobre o assunto, assim como foi realizada uma pesquisa profunda na legislação do regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS do período de estudo, buscando embasar teoricamente a sua aplicação na realização dos processos e análise documental do estudo de caso, que contempla uma empresa do setor metalmeccânico.

### 3.2 UNIVERSO E AMOSTRA.

Localizada na cidade de Panambi no Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. A Indústria ABC atua no segmento metal mecânico desde 1988 como fornecedora de peças de reposição para equipamentos de armazenagem e beneficiamento de grãos. Com uma ampla planta fabril de 9000m<sup>2</sup> a empresa está em constante evolução. Aperfeiçoar os processos fabris por meio da busca constante de novas tecnologias faz parte da política de sua experiente administração. A empresa tem como missão satisfazer plenamente a necessidade do cliente,

através da oferta de produtos e serviços competitivos e da mais alta qualidade. Além de fabricar peças de reposição para diversos modelos de equipamentos para armazenagem e beneficiamento de grãos, a empresa atende também o mercado agroindustrial com serviços terceirizados. Sua capacidade de produção, com mão de obra especializada, experiência e maquinário de última geração, supre todas as exigências e necessidades dos clientes, principalmente, no que se refere à qualidade e prazo de entrega.

Atualmente, a empresa é composta por 5 (cinco) sócios e 77 (setenta e sete) funcionários. Tendo como enquadramento fiscal empresa do lucro presumido, com um faturamento de aproximadamente R\$ 5.956.775,29 milhões por mês, totalizando aproximadamente uma projeção de faturamento R\$ 47.064.215,49 milhões por ano.

### 3.3 COLETA DE DADOS

A coleta de dados refere-se as informações necessárias para responder o problema de estudo. Os estudos de caso requerem a utilização de múltiplas técnicas de coleta de dados. Isso é importante para garantir a profundidade necessária ao estudo e a inserção do caso em seu contexto, bem como para conferir maior credibilidade aos resultados. Mediante procedimentos diversos é que se torna possível a triangulação, que contribui para obter a corroboração do fato ou do fenômeno. (Gil,2022).

Os procedimentos técnicos utilizados neste estudo foram a observação sistemática, individual e na vida real, entrevistas e análise documental. A observação “[...] é uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se deseja estudar” (Marconi, Lakatos, 2011, p. 76).

[...] consiste em um exame minucioso que requer atenção na coleta e análise das informações, dados e evidências. Para tanto, deve ser precedida por um levantamento de referencial teórico e resultados de outras pesquisas relacionadas ao estudo. Formalmente é desejável a construção de um protocolo de observação. Observar não é apenas ver. A validade será que se está observando aquilo que de fato se deseja observar? E a confiabilidade, ou fidedignidade será que sucessivas observações do mesmo fato ou situação oferecerão resultados semelhantes? Poderão ser alcançadas se a observação for, rigorosamente, controlada e sistemática (Martins; Theóphilo, 2007, p. 84).

A técnica de observação neste estudo, corresponde a compreensão de como ocorrem os processos e registros no sistema da questão tributária do ICMS. Neste sentido, a observação foi feita tanto individual e na vida real, realizada pela pesquisadora no período do

estudo e no momento em que os fatos acontecem no setor de controladoria e tributário da indústria metal mecânica objeto do estudo.

Posteriormente, são utilizadas as entrevistas não estruturadas que de acordo com Marconi, Lakatos (2022), o principal interesse do pesquisador com esse tipo de entrevistas, consiste em compreender as perspectivas e experiências dos entrevistados, conhecer o significado que o entrevistado dá aos fenômenos e eventos de sua vida cotidiana, utilizando seus próprios termos. Ela permite o tratamento de assuntos de caráter pessoal.

Neste sentido, as entrevistas abertas e conversas informais. Foram realizadas com as pessoas envolvidas nos processos tributários da empresa, assim como a Contadora e a responsável pelo setor, para que se esclareça as situações observadas e descritas na fase da observação individual e na vida real.

### 3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.

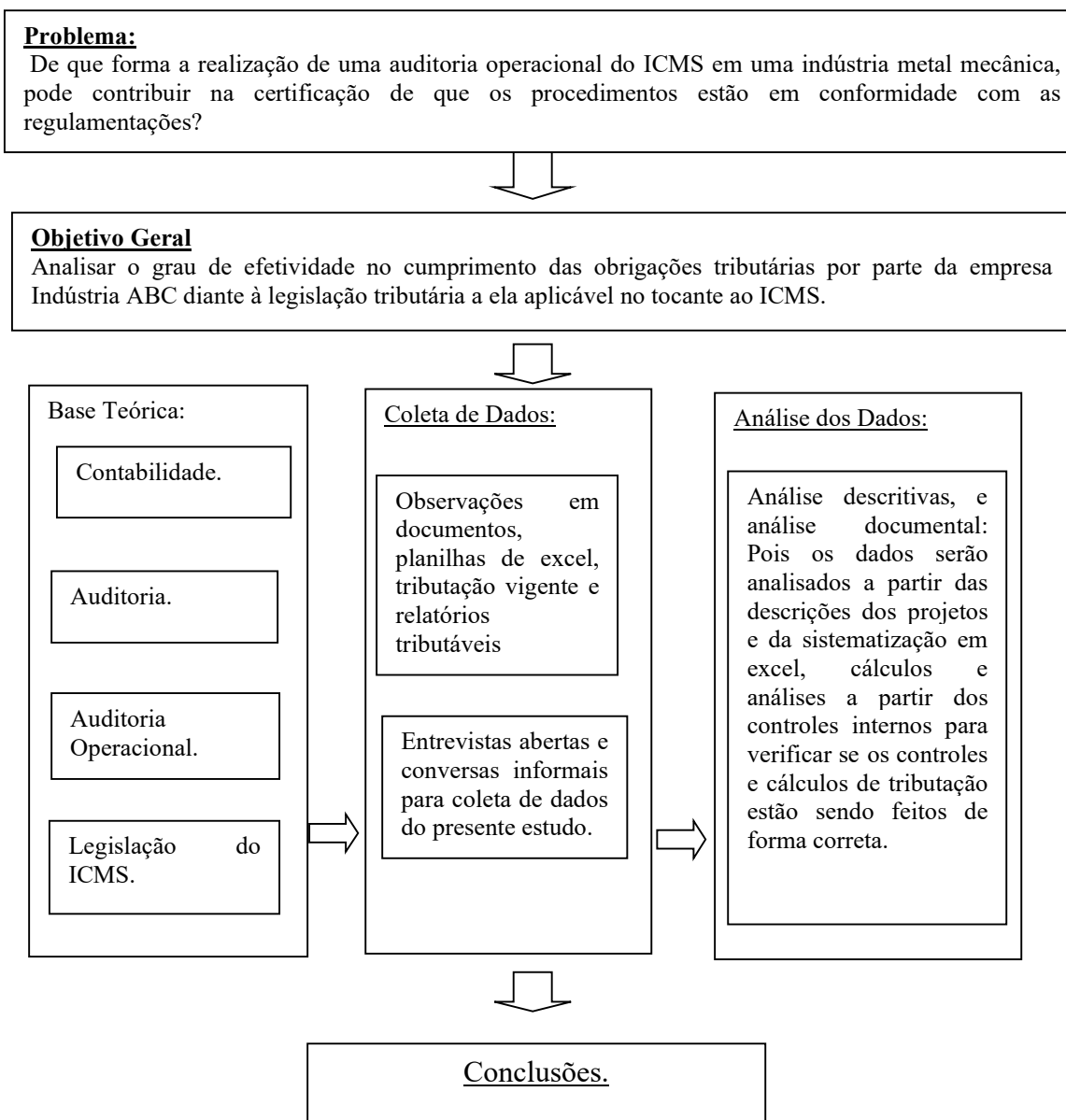
Conforme GIL, (2022), ao contrário de outros delineamentos já considerados, a análise e interpretação é um processo que nos estudos de caso se dá simultaneamente à sua coleta. A rigor, a análise se inicia com a primeira entrevista, a primeira observação e a primeira leitura de um documento.

Neste estudo foi abordado e interpretado conforme as análises descritivas e a análise de conteúdo, todos os dados coletados durante a observação, entrevistas e análise documental. A análise de conteúdo segundo Bardin (1997). É um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, obter indicadores quantitativos ou não, que permitam a inferência de conhecimentos relativos as condições de produção/recepção variáveis inferidas das mensagens. Realizado as análises a partir das descrições dos processos operacionais internos de registros no sistema, conferência de relatórios da empresa bem como cálculos do imposto de ICMS, e da sistematização em planilhas, cálculos e confirmações, a partir dos controles internos existentes, para verificar se os cálculos de tributação estão sendo realizados conforme a legislação fiscal tributária brasileira.

A partir dessas etapas de análises dos processos, legislações e dos dados reais fornecidos pela indústria ABC, foram elaborados os papéis de trabalhos e o relatório de auditoria a fim de certificar ou não, se as informações tributárias da empresa estão coerentes, gerando informações fundamentais para a gestão da mesma.

### 3.4.1 Desenho da pesquisa.

Figura 1: Desenho da pesquisa.



Fonte: Elaborado pela autora (2023)

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este capítulo apresenta o estudo aplicado referente à auditoria operacional, que foi realizado no setor tributário da empresa Indústria ABC, no período de julho/2022 até julho/2023, o qual envolve desde a definição da amostra, o desenvolvimento do programa de auditoria, as anotações nos papéis de trabalho e por fim o relatório da auditoria operacional realizada no setor.

### 4.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA E DOS PROCESSOS.

A indústria ABC situada no município de Panambi do estado do Rio Grande do Sul, enquadrada no Lucro Presumido com o faturamento de aproximadamente R\$5.956.775,29 no período de julho de 2022 até julho de 2023. A apuração dos seus impostos incluindo o ICMS é realizado mensalmente de acordo com o faturamento do mês anterior ao pagamento, no período analisado a alíquota de ICMS é de 17%.

Nas Vendas realizadas dentro do estado, para cliente consumidor final é aplicado a alíquota de 17% com base de cálculo de 100% do ICMS, já para cliente não consumidor final é aplicado a alíquota de 17%, e a base de cálculo de forma reduzida a 70.59%, conforme legislação vigente.

De acordo com o Portal tributário (2022). todos os contribuintes do ICMS são obrigados a recolher o ICMS relativo à diferença existente entre a alíquota interna (praticada no Estado destinatário) e a alíquota interestadual nas seguintes operações e prestações:

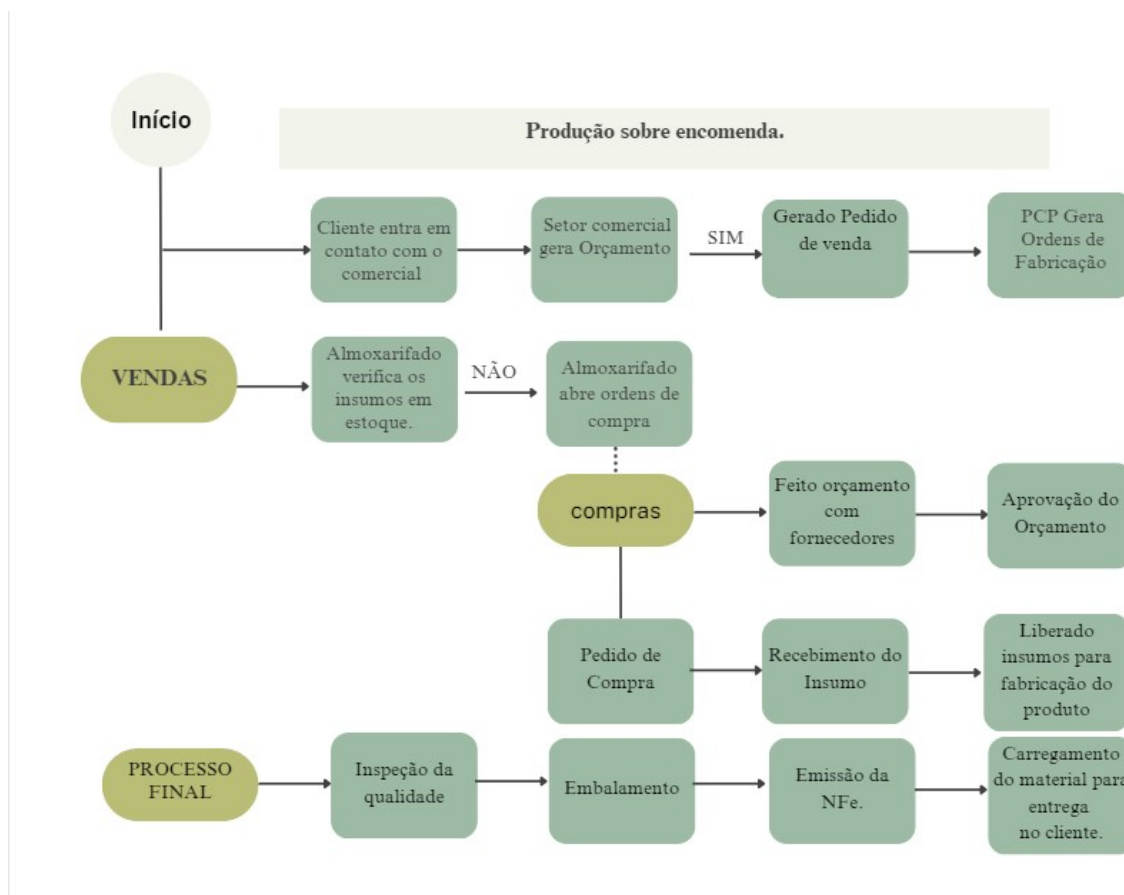
[...] a) na entrada, de mercadorias de outra Unidade da Federação destinadas para uso e consumo; b) na entrada, de mercadorias de outra Unidade da Federação destinadas para o ativo imobilizado; c) na entrada, de prestação de serviço de transporte interestadual cuja prestação tenha iniciado em outra Unidade da Federação referente à aquisição de materiais para uso e consumo; d) na entrada, de prestação de serviço de transporte interestadual cuja prestação tenha iniciado em outra Unidade da Federação referente à aquisição de materiais para o ativo imobilizado. Somente existirá diferencial de alíquotas a ser recolhido caso o percentual da alíquota interna ser superior ao da alíquota interestadual. (Portal tributário, 2020, p.1)

Diante disso na Indústria ABC, conforme a legislação prevista. Em vendas realizadas para fora do estado é preciso verificar a tributação vigente no estado de destino da mercadoria, desta forma é preciso realizar o diferencial de alíquota na hora da apuração do imposto.



O processo de compra e venda da empresa é produção sobre encomenda. Por isso, primeiro se inicia a venda do produto e após as compras dos insumos, conforme apresentado na figura 4.

Figura 2: Fluxograma sobre processo interno da Industria ABC.



Fonte: Elaborado pela Autora (2023).

Conforme demonstrado na figura 4, Primeiro ocorre o processo das vendas, na qual o cliente entra em contato com o comercial da empresa solicitando os tubos, assim gerando o orçamento dos produtos solicitados pelo cliente, em seguida é encaminhado o orçamento para o cliente aprovar. Quando aprovado é gerado o pedido de venda, após o setor do PCP (Planejamento e Controle da Produção) realiza as ordens de produção.

Em seguida as ordens de produção vão para o setor do almoxarifado verificar se tem todos os insumos em estoque, caso não tenha, é feito a ordem de compra pelo setor almoxarifado para o setor de compras, aonde o setor de compras realizado os orçamentos com os fornecedores, após a aprovação é gerado o pedido de compra, recebido os insumos pelo setor do almoxarifado é feito conferência da nota com a mercadoria, o setor fiscal faz a

entrada da nota para geração dos saldos em estoque e verificação dos tributos. É liberado os insumos para a fabricação de acordo com a ordem de produção.

O processo final ocorre após estar pronto todo o material. É realizada a inspeção pela qualidade da empresa, embalado, o setor fiscal realiza a emissão da nota fiscal eletrônica de saída, e por fim é feito o carregamento do material para entrega no cliente.

#### 4.2 PROGRAMA DE AUDITORIA.

O programa de auditoria operacional do setor na empresa Industrial ABC tem como objetivo verificar as rotinas inerentes a esse setor, nesse caso o imposto ICMS envolvendo todos os seus dados coletados nas notas emitidas, a apuração do imposto, guias e seus comprovantes de pagamento. Para o desenvolvimento do estudo foi definido uma amostra dos cinco principais produtos faturados no período de julho/2022 até julho/2023.

Auditoria consiste na revisão dos procedimentos no setor tributário, do imposto ICMS, tendo como base os documentos: notas fiscais, relatórios de apuração, guias, e faturamento, no qual foram analisados primeiramente o valor total arrecado mensal desses períodos, junto suas guias e comprovantes de pagamento. No segundo momento foram analisados nota a nota dos cinco principais produtos faturados nos períodos de julho/2022 até julho/2023.

O programa de auditoria foi desenvolvido a partir das análises dos controles internos existentes na entidade, o qual serviu de base na aplicação dos papéis de trabalho. O programa contempla todas as etapas do processo do setor tributário, envolvendo primeiramente as apurações do imposto ICMS mensal, e no segundo momento o processo de conferência dos dados das notas emitidas com seus respectivos impostos, os quais podem ser observados nos quadros 7 e 8.

Quadro 7: Programa de Auditoria Operacional do Setor.

<b>Programa de Auditoria</b>		
<b>Fato ou Objeto</b>	<b>Exames a serem realizados</b>	<b>Finalidade</b>
<b>1 Auditoria Tributária</b>		
ICMS	Crédito ICMS Conforme Livro I, Artigo 30º, 31º e 32º do RICMS/RS, créditos de ICMS.	Direito que a empresa tem referente compra de matéria prima, produtos intermediários, embalagens e outros insumos adquiridos.
	Débito ICMS Conforme Livro I, Artigo 2º e Livro I, Artigo 4º do RICMS/RS, incidência e fato gerador do ICMS.	Dever que a empresa tem a recolher sobre as operações relativas à circulação de mercadoria, prestação de serviços de transportes e de comunicação.

	Valor a recolher de ICMS Conforme Livro I, Artigo 37 do RICMS/RS, apuração do ICMS.	Dever que a empresa tem a recolher, diferença entre o débito menos o crédito.
	Código guia ICMS Conforme IN 45/98, Apêndice XVI do RICMS/RS.	Dever que a empresa tem em emitir a guia de ICMS com código correto, de acordo com a sua modalidade indústria ou comércio.
	Vencimento guia ICMS Conforme Livro I, Artigo 43, Apêndice III, Seção I do RICMS/RS, prazos de pagamento.	Dever que a empresa tem em efetuar o pagamento da guia ICMS até a data de vencimento.

Fonte: Elaborado pela Autora (2023)

Quadro 8: Programa de auditoria operacional do setor dos cinco principais produtos faturados no período de julho/2022 a julho/2023.

<b>Programa de Auditoria</b>		
<b>Fato ou Objeto</b>	<b>Exames a serem realizados</b>	<b>Finalidade</b>
<b>2 Auditoria Tributária</b>		
2. Apuração dos impostos nota a nota dos cinco principais itens faturados:		
2.1. Análise dos produtos em julho/2022;		
2.2. Análise dos produtos em agosto/2022;		
2.3. Análise dos produtos em setembro/2022;		
2.4. Análise dos produtos em outubro/2022;		
2.5. Análise dos produtos em novembro/2022;		
2.6. Análise dos produtos em dezembro/2022;		
NOTAS	Natureza da Operação	Dever que a empresa tem em descrever/preencher corretamente as operações que envolvem os produtos, nesse caso venda.
	CFOP (Código Fiscal de Operação e Prestações das Entradas e Saídas de Mercadoria)	Dever que a empresa tem em utilizar o código correto para cada tipo de operação, é um código numérico que identifica a natureza de circulação dos produtos.
	Razão Social do cliente	Dever que a empresa tem em preencher esse campo corretamente, CNPJ, inscrição estadual e endereço de acordo com os dados que consta no Sintegra.
	Cliente contribuinte/ Não contribuinte/ Consumido Final Conforme Livro I, Artigo 18º do RICMS/RS.	Dever que a empresa tem em efetuar corretamente a nota, pois é através dessa informação que se dá os valores integrantes a Base de Cálculo do ICMS.
	Data de emissão e Data de Saída	Dever que a empresa tem em mencionar as datas corretas no ato da saída dos produtos do estabelecimento, sendo iguais as datas de emissão e data de saída.
	Descrição do Item/Código do Produto Conforme Livro I, Artigo 1º, Inciso I do RICMS/RS.	Dever que a empresa tem em descrever corretamente esses dados de acordo com cada tipo de produto.

	Valor do Total do Item	Dever que a empresa tem em preencher corretamente os dados, que se dá pelo valor dos produtos, IPI, frete e outras despesas e descontos.
ICMS	Base de Cálculo ICMS Conforme Livro I, Artigo 18º do RICMS/RS, valores que integram a Base de Cálculo.	Dever que a empresa tem em apurar corretamente o imposto de acordo com os valores que integram a base, valor dos produtos, despesas e frete e caso cliente for consumidor final do produto o IPI agregasse a base de cálculo do ICMS.
	Alíquota ICMS Conforme Livro I, Artigo 27º a 29º do RICMS/RS.	Dever que a empresa tem em utilizar corretamente a alíquota interna ou interestadual que depende do estado de cada cliente.
	Valor apurado de ICMS Conforme Livro I, Artigo 37º do RICMS/RS, apuração do ICMS.	Dever que a empresa tem a recolher sobre as operações relativas à circulação de mercadoria, prestação de serviços de transportes e de comunicação.

Fonte: Elaborado pela Autora (2023)

A partir do programa de auditoria elaborado com base nos controles internos existente na empresa, passa-se a executar os papéis de trabalho.

#### 4.3 PAPÉIS DE TRABALHO – SETOR TRIBUTÁRIO DA INDÚSTRIA ABC.

Com base no programa de auditoria, passou a ser realizado os exames na documentação da empresa, sempre que surgiu dúvidas foi questionado o Contador responsável pela empresa.

Na sequência apresenta-se os quadros com os respectivos Papéis de Trabalho (PT), contemplando os itens abordados no Programa de Auditoria, desde a emissão das notas, impostos apurados, guias e comprovante de pagamento. Inicialmente apresenta-se o Papel de Trabalho correspondente ao imposto ICMS, mensal durante os períodos de julho/2022 até julho/2023, contemplando os créditos e débitos desse imposto, valor a recolher, conferência valor da guia de pagamento, o código, data de pagamento e autenticação do banco, todos de fundamental importância para apuração correta do imposto.

Quadro 9: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor – ICMS.

<b>EMPRESA DE AUDITORIA: Indústria ABC</b>		<b>PT N.</b>																																																																																								
<b>CLIENTE: Jéferson Cassio Arend</b>		<b>1.1</b>																																																																																								
<b>SETOR: Fiscal</b>																																																																																										
<b>OBJETIVO DO EXAME: ICMS</b>																																																																																										
<b>CONSTATAÇÕES:</b>																																																																																										
<p>O ICMS é regulamentado pelo Decreto nº 37.699 de 26 de agosto de 1997, Livro I, Artigo 2º do RICMS/RS, que rege sobre a incidência do imposto, as operações relativas à circulação de mercadorias e do fato gerador, conforme Livro I, Artigo 4º do RICMS/RS.</p>																																																																																										
<p>Período para Análise JULHO/2022 a Dezembro/2023</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ICMS</th> <th>07/2022</th> <th>08/2022</th> <th>09/2022</th> <th>10/2022</th> <th>11/2022</th> <th>12/2022</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Credito entradas</td> <td>R\$ 269.649,72</td> <td>R\$ 88.284,06</td> <td>R\$ 187.344,73</td> <td>R\$ 248.938,30</td> <td>R\$ 103.066,83</td> <td>R\$ 151.502,2</td> </tr> <tr> <td>Credito outras entradas</td> <td>R\$ 2.352,16</td> <td>R\$ 3.452,76</td> <td>R\$ 38.746,92</td> <td>R\$ 1.892,05</td> <td>R\$ 5.061,92</td> <td>R\$ 7.403,85</td> </tr> <tr> <td>Saldo de creditos</td> <td><b>R\$ 272.001,88</b></td> <td><b>R\$ 91.736,82</b></td> <td><b>R\$ 226.091,65</b></td> <td><b>R\$ 250.830,35</b></td> <td><b>R\$ 108.128,75</b></td> <td><b>R\$ 158.906,0</b></td> </tr> <tr> <td>Debito saídas</td> <td>R\$ 377.168,58</td> <td>R\$ 436.636,37</td> <td>R\$ 377.865,42</td> <td>R\$ 399.809,56</td> <td>R\$ 361.839,20</td> <td>R\$ 666.540,4</td> </tr> <tr> <td>Debito outras saídas</td> <td>R\$ 21.022,78</td> <td>R\$ 10.871,89</td> <td>R\$ 14.050,64</td> <td>R\$ 8.167,63</td> <td>R\$ 21.741,31</td> <td>R\$ 12.745,17</td> </tr> <tr> <td>Saldo de debitos</td> <td><b>R\$ 398.191,36</b></td> <td><b>R\$ 447.508,26</b></td> <td><b>R\$ 391.916,06</b></td> <td><b>R\$ 407.977,19</b></td> <td><b>R\$ 383.580,51</b></td> <td><b>R\$ 679.285,5</b></td> </tr> <tr> <td>Valor a recolher</td> <td><b>R\$ 126.189,48</b></td> <td><b>R\$ 355.771,44</b></td> <td><b>R\$ 165.824,41</b></td> <td><b>R\$ 157.146,84</b></td> <td><b>R\$ 275.451,76</b></td> <td><b>R\$ 520.379,5</b></td> </tr> <tr> <td>Conferência valor com guia de pagamento</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Conferência código da guia/dados cadastrais da empresa</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Data pagamento</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Autenticação Banco</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> </tr> </tbody> </table>							ICMS	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Credito entradas	R\$ 269.649,72	R\$ 88.284,06	R\$ 187.344,73	R\$ 248.938,30	R\$ 103.066,83	R\$ 151.502,2	Credito outras entradas	R\$ 2.352,16	R\$ 3.452,76	R\$ 38.746,92	R\$ 1.892,05	R\$ 5.061,92	R\$ 7.403,85	Saldo de creditos	<b>R\$ 272.001,88</b>	<b>R\$ 91.736,82</b>	<b>R\$ 226.091,65</b>	<b>R\$ 250.830,35</b>	<b>R\$ 108.128,75</b>	<b>R\$ 158.906,0</b>	Debito saídas	R\$ 377.168,58	R\$ 436.636,37	R\$ 377.865,42	R\$ 399.809,56	R\$ 361.839,20	R\$ 666.540,4	Debito outras saídas	R\$ 21.022,78	R\$ 10.871,89	R\$ 14.050,64	R\$ 8.167,63	R\$ 21.741,31	R\$ 12.745,17	Saldo de debitos	<b>R\$ 398.191,36</b>	<b>R\$ 447.508,26</b>	<b>R\$ 391.916,06</b>	<b>R\$ 407.977,19</b>	<b>R\$ 383.580,51</b>	<b>R\$ 679.285,5</b>	Valor a recolher	<b>R\$ 126.189,48</b>	<b>R\$ 355.771,44</b>	<b>R\$ 165.824,41</b>	<b>R\$ 157.146,84</b>	<b>R\$ 275.451,76</b>	<b>R\$ 520.379,5</b>	Conferência valor com guia de pagamento	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Conferência código da guia/dados cadastrais da empresa	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Data pagamento	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Autenticação Banco	OK	OK	OK	OK	OK	OK
ICMS	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022																																																																																				
Credito entradas	R\$ 269.649,72	R\$ 88.284,06	R\$ 187.344,73	R\$ 248.938,30	R\$ 103.066,83	R\$ 151.502,2																																																																																				
Credito outras entradas	R\$ 2.352,16	R\$ 3.452,76	R\$ 38.746,92	R\$ 1.892,05	R\$ 5.061,92	R\$ 7.403,85																																																																																				
Saldo de creditos	<b>R\$ 272.001,88</b>	<b>R\$ 91.736,82</b>	<b>R\$ 226.091,65</b>	<b>R\$ 250.830,35</b>	<b>R\$ 108.128,75</b>	<b>R\$ 158.906,0</b>																																																																																				
Debito saídas	R\$ 377.168,58	R\$ 436.636,37	R\$ 377.865,42	R\$ 399.809,56	R\$ 361.839,20	R\$ 666.540,4																																																																																				
Debito outras saídas	R\$ 21.022,78	R\$ 10.871,89	R\$ 14.050,64	R\$ 8.167,63	R\$ 21.741,31	R\$ 12.745,17																																																																																				
Saldo de debitos	<b>R\$ 398.191,36</b>	<b>R\$ 447.508,26</b>	<b>R\$ 391.916,06</b>	<b>R\$ 407.977,19</b>	<b>R\$ 383.580,51</b>	<b>R\$ 679.285,5</b>																																																																																				
Valor a recolher	<b>R\$ 126.189,48</b>	<b>R\$ 355.771,44</b>	<b>R\$ 165.824,41</b>	<b>R\$ 157.146,84</b>	<b>R\$ 275.451,76</b>	<b>R\$ 520.379,5</b>																																																																																				
Conferência valor com guia de pagamento	OK	OK	OK	OK	OK	OK																																																																																				
Conferência código da guia/dados cadastrais da empresa	OK	OK	OK	OK	OK	OK																																																																																				
Data pagamento	OK	OK	OK	OK	OK	OK																																																																																				
Autenticação Banco	OK	OK	OK	OK	OK	OK																																																																																				
<p>Constatou-se que o ICMS foi apurado corretamente no período de julho/2022 até dezembro/2022: os valores de crédito ICMS, referente as compras de matéria-prima, e crédito de outras entradas referente a frete sobre compra e venda, insumos, produtos intermediários e embalagens, os valores de débito ICMS, referente suas vendas e outras saídas. Deste modo o cálculo de débito menos o crédito temos o valor da guia de ICMS a recolher. Referente a Guia de recolhimento do imposto foi identificado o código da guia 222 de acordo com modalidade da empresa, dados cadastrais da empresa, vencimento sempre dia 12 de cada mês subsequente ao período apurado, pagamentos efetuados nos prazos de vencimento.</p>																																																																																										
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:</b>																																																																																										
<p>Conclui-se que o ICMS foi apurado corretamente no período de julho/2022 até dezembro/2022, e as guias foram pagas até o vencimento.</p> <p>Recomenda-se que a empresa continue fazendo a apuração do ICMS de acordo com a legislação vigente, verificando sempre as mudanças nas Leis, Decretos e Regulamentos, na qual rege a incidência, fato gerador de créditos e débitos, ocasionando assim o valor a recolher, para que no futuro não ocorra uma Auditoria Externa, autuações que gerem transtornos e despesas para a empresa.</p>																																																																																										
<b>EXECUTADO POR:</b> Camila Bianca Heberle da Paixão Arend				<b>REVISADO POR:</b> Bianca Silva																																																																																						
<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 10 de outubro de 2023				<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 12 de outubro de 2023																																																																																						

Fonte: Elaborado pela Autora a partir da análise dos documentos da empresa (2023).

Quadro 10: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor – ICMS.

<b>EMPRESA DE AUDITORIA: Indústria ABC</b>		<b>PT N.</b>																																																																																																													
<b>CLIENTE: Jéferson Cassio Arend</b>		<b>1.2</b>																																																																																																													
<b>SETOR: Fiscal</b>																																																																																																															
<b>OBJETIVO DO EXAME: ICMS</b>																																																																																																															
<b>CONSTATAÇÕES:</b>																																																																																																															
<p>O ICMS é regulamentado pelo Decreto nº 37.699 de 26 de agosto de 1997, Livro I, Artigo 2º do RICMS/RS, que rege sobre a incidência do imposto, as operações relativas à circulação de mercadorias e do fato gerador, conforme Livro I, Artigo 4º do RICMS/RS.</p>																																																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="8">Período para Análise JULHO/2022 a Dezembro/2023</th> </tr> <tr> <th>ICMS</th> <th>01/2023</th> <th>02/2023</th> <th>03/2023</th> <th>04/2023</th> <th>05/2023</th> <th>06/2023</th> <th>07/2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Credito entradas</td> <td>R\$ 115.000,00</td> <td>R\$ 304.101,41</td> <td>R\$ 89.185,49</td> <td>R\$ 157.132,08</td> <td>R\$ 225.190,03</td> <td>R\$ 56.666,52</td> <td>R\$ 149.888,59</td> </tr> <tr> <td>Credito outras entradas</td> <td>R\$ 1.000,00</td> <td>R\$ 1.198,97</td> <td>R\$ 60.607,79</td> <td>R\$ 3.629,26</td> <td>R\$ 9.179,44</td> <td>R\$ 5.972,54</td> <td>R\$ 3.222,74</td> </tr> <tr> <td>Saldo de creditos</td> <td><b>R\$ 116.000,00</b></td> <td><b>R\$ 305.300,38</b></td> <td><b>R\$ 149.793,28</b></td> <td><b>R\$ 160.761,34</b></td> <td><b>R\$ 234.369,47</b></td> <td><b>R\$ 62.639,06</b></td> <td><b>R\$ 153.111,33</b></td> </tr> <tr> <td>Debito saidas</td> <td>R\$ 271.930,00</td> <td>R\$ 685.656,25</td> <td>R\$ 324.630,01</td> <td>R\$ 149.645,49</td> <td>R\$ 239.004,14</td> <td>R\$ 256.441,94</td> <td>R\$ 228.685,51</td> </tr> <tr> <td>Debito outras saidas</td> <td>R\$ 27.951,28</td> <td>R\$ 24.770,47</td> <td>R\$ 7.680,84</td> <td>R\$ 5.488,30</td> <td>R\$ 28.519,97</td> <td>R\$ 3.286,40</td> <td>R\$ 7.808,70</td> </tr> <tr> <td>Saldo de debitos</td> <td><b>R\$ 299.881,28</b></td> <td><b>R\$ 710.426,72</b></td> <td><b>R\$ 332.310,85</b></td> <td><b>R\$ 155.133,79</b></td> <td><b>R\$ 267.524,11</b></td> <td><b>R\$ 259.728,34</b></td> <td><b>R\$ 236.494,21</b></td> </tr> <tr> <td>Valor a recolher</td> <td><b>R\$ 183.881,28</b></td> <td><b>R\$ 405.126,34</b></td> <td><b>R\$ 182.517,57</b></td> <td><b>R\$ 5.627,55</b></td> <td><b>R\$ 33.154,64</b></td> <td><b>R\$ 197.089,28</b></td> <td><b>R\$ 83.382,88</b></td> </tr> <tr> <td>Conferência valor com guia de pagamento</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Conferência código da guia/dados cadastrais da empresa</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Data pagamento</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> </tr> <tr> <td>Autenticação Banco</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> <td>OK</td> </tr> </tbody> </table>								Período para Análise JULHO/2022 a Dezembro/2023								ICMS	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	Credito entradas	R\$ 115.000,00	R\$ 304.101,41	R\$ 89.185,49	R\$ 157.132,08	R\$ 225.190,03	R\$ 56.666,52	R\$ 149.888,59	Credito outras entradas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.198,97	R\$ 60.607,79	R\$ 3.629,26	R\$ 9.179,44	R\$ 5.972,54	R\$ 3.222,74	Saldo de creditos	<b>R\$ 116.000,00</b>	<b>R\$ 305.300,38</b>	<b>R\$ 149.793,28</b>	<b>R\$ 160.761,34</b>	<b>R\$ 234.369,47</b>	<b>R\$ 62.639,06</b>	<b>R\$ 153.111,33</b>	Debito saidas	R\$ 271.930,00	R\$ 685.656,25	R\$ 324.630,01	R\$ 149.645,49	R\$ 239.004,14	R\$ 256.441,94	R\$ 228.685,51	Debito outras saidas	R\$ 27.951,28	R\$ 24.770,47	R\$ 7.680,84	R\$ 5.488,30	R\$ 28.519,97	R\$ 3.286,40	R\$ 7.808,70	Saldo de debitos	<b>R\$ 299.881,28</b>	<b>R\$ 710.426,72</b>	<b>R\$ 332.310,85</b>	<b>R\$ 155.133,79</b>	<b>R\$ 267.524,11</b>	<b>R\$ 259.728,34</b>	<b>R\$ 236.494,21</b>	Valor a recolher	<b>R\$ 183.881,28</b>	<b>R\$ 405.126,34</b>	<b>R\$ 182.517,57</b>	<b>R\$ 5.627,55</b>	<b>R\$ 33.154,64</b>	<b>R\$ 197.089,28</b>	<b>R\$ 83.382,88</b>	Conferência valor com guia de pagamento	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Conferência código da guia/dados cadastrais da empresa	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Data pagamento	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	Autenticação Banco	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Período para Análise JULHO/2022 a Dezembro/2023																																																																																																															
ICMS	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023																																																																																																								
Credito entradas	R\$ 115.000,00	R\$ 304.101,41	R\$ 89.185,49	R\$ 157.132,08	R\$ 225.190,03	R\$ 56.666,52	R\$ 149.888,59																																																																																																								
Credito outras entradas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.198,97	R\$ 60.607,79	R\$ 3.629,26	R\$ 9.179,44	R\$ 5.972,54	R\$ 3.222,74																																																																																																								
Saldo de creditos	<b>R\$ 116.000,00</b>	<b>R\$ 305.300,38</b>	<b>R\$ 149.793,28</b>	<b>R\$ 160.761,34</b>	<b>R\$ 234.369,47</b>	<b>R\$ 62.639,06</b>	<b>R\$ 153.111,33</b>																																																																																																								
Debito saidas	R\$ 271.930,00	R\$ 685.656,25	R\$ 324.630,01	R\$ 149.645,49	R\$ 239.004,14	R\$ 256.441,94	R\$ 228.685,51																																																																																																								
Debito outras saidas	R\$ 27.951,28	R\$ 24.770,47	R\$ 7.680,84	R\$ 5.488,30	R\$ 28.519,97	R\$ 3.286,40	R\$ 7.808,70																																																																																																								
Saldo de debitos	<b>R\$ 299.881,28</b>	<b>R\$ 710.426,72</b>	<b>R\$ 332.310,85</b>	<b>R\$ 155.133,79</b>	<b>R\$ 267.524,11</b>	<b>R\$ 259.728,34</b>	<b>R\$ 236.494,21</b>																																																																																																								
Valor a recolher	<b>R\$ 183.881,28</b>	<b>R\$ 405.126,34</b>	<b>R\$ 182.517,57</b>	<b>R\$ 5.627,55</b>	<b>R\$ 33.154,64</b>	<b>R\$ 197.089,28</b>	<b>R\$ 83.382,88</b>																																																																																																								
Conferência valor com guia de pagamento	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK																																																																																																								
Conferência código da guia/dados cadastrais da empresa	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK																																																																																																								
Data pagamento	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK																																																																																																								
Autenticação Banco	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK																																																																																																								
<p>Constatou-se que o ICMS foi apurado corretamente no período de janeiro/2022 até janeiro/2023: os valores de crédito ICMS, referente as compras de matéria-prima, e crédito de outras entradas referente a frete sobre compra e venda, insumos, produtos intermediários e embalagens, os valores de débito ICMS, referente suas vendas e outras saídas. Deste modo o cálculo de débito menos o crédito temos o valor da guia de ICMS a recolher. Referente a Guia de recolhimento do imposto foi identificado o código da guia 222 de acordo com modalidade da empresa, dados cadastrais da empresa, vencimento sempre dia 12 de cada mês subsequente ao período apurado, pagamentos efetuados nos prazos de vencimento.</p>																																																																																																															
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:</b>																																																																																																															
<p>Conclui-se que o ICMS foi apurado corretamente no período de julho/2022 até janeiro/2023, e as guias foram pagas até o vencimento.</p> <p>Assim como no período de 2022 recomenda-se que a empresa continue fazendo a apuração do ICMS de acordo com a legislação vigente, verificando sempre as mudanças nas Leis, Decretos e Regulamentos, na qual rege a incidência, fato gerador de créditos e débitos, ocasionando assim o valor a recolher, para que no futuro não ocorra uma Auditoria Externa, autuações que gerem transtornos e despesas para a empresa.</p>																																																																																																															
<b>EXECUTADO POR:</b> Camila Bianca Heberle da Paixão Arend				<b>REVISADO POR:</b> Bianca Silva																																																																																																											
<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 10 de outubro de 2023				<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 12 de outubro de 2023																																																																																																											

Fonte: Elaborado pela Autora a partir da análise dos documentos da empresa (2023).

Quadro 11: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor Para Cliente Consumidor Final– ICMS

<b>EMPRESA DE AUDITORIA: Indústria ABC</b>	PT N.
<b>CLIENTE: Jéferson Cassio Arend</b>	2.1
<b>SETOR: Fiscal</b>	
<b>OBJETIVO DO EXAME: ICMS</b>	
<b>CONSTATAÇÕES:</b>	
<p>Constatou-se que as notas emitidas dos cinco principais produtos da empresa Industrial ABC no período de julho/2022 até julho/2023, através dos dados coletados, referente as notas emitidas conforme Regulamentando a Lei Estadual 8.820/89, o Decreto Estadual 37.699/97 (RICMS-RS), Livro I, art. 18, prevê que quando a operação for realizada para cliente consumidor final é composto o valor de IPI (imposto sobre produto industrializado) na base de cálculo de ICMS. Constatou-se que os as notas fiscais foram emitidas corretamente nesse período, incluindo o valor do imposto IPI (imposto sobre produto industrializado) na base de cálculo de ICMS sempre que foi realizado venda para consumidor final da mercadoria, com destino de uso e consumo ou do ativo imobilizado do cliente. Conforme encontrasse na Apêndices 01.</p>	
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:</b>	
<p>Conclui-se que os cinco produtos analisados, foram emitidos e apurados corretamente no período de julho/2022 até julho/2023. Conforme consta nas notas fiscais.  Recomenda-se que a empresa continue emitindo as notas fiscais e apurando o ICMS de acordo com a legislação vigente, verificando sempre as mudanças nas Leis, Decretos e Regulamentos, na qual rege a incidência, fato gerador, alíquotas, valores a recolher, ocasionando dados e valores corretos, para que no futuro não ocorra uma Auditoria Externa, autuações que gerem transtornos e despesas para a empresa.</p>	
<b>EXECUTADO POR:</b> Camila Bianca Heberle da Paixão Arend	<b>REVISADO POR:</b> Bianca Silva
<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 10 de outubro de 2023	<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 12 de outubro de 2023

Fonte: Elaborado pela Autora a partir da análise dos documentos da empresa (2023).

Quadro 12: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor Para Cliente não consumidor Final– ICMS.

<b>EMPRESA DE AUDITORIA: Indústria ABC</b>	PT N.
<b>CLIENTE: Jéferson Cassio Arend</b>	2.2
<b>SETOR: Fiscal</b>	
<b>OBJETIVO DO EXAME: ICMS</b>	
<b>CONSTATAÇÕES:</b>	
<p>Constatou-se que as notas emitidas dos cinco principais produtos da empresa Indústria ABC no período de julho/2022 até julho/2023, através dos dados coletados a partir de notas fiscais emitidas, conforme Regulamentando a Lei Estadual 8.820/89, o Decreto Estadual 37.699/97 (RICMS-RS), Livro I, art. 18, prevê que quando a operação for realizada para cliente não consumidor final da mercadoria dentro do estado do Rio Grande do Sul destinadas à comercialização ou à industrialização, ficando o pagamento da parte do imposto devido que exceda 12%, para etapa posterior. a base de cálculo do ICMS fica reduzida em 70.59%. De acordo com decreto nº 55.797/21. Conforme encontrasse na Apêndices 1.</p>	
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:</b>	

Conclui-se que os cinco produtos analisados, foram emitidos e apurados corretamente no período de julho/2022 até julho/2023. Conforme consta nas notas fiscais. Recomenda-se que a empresa continue emitindo as notas fiscais e apurando o ICMS de acordo com a legislação vigente, verificando sempre as mudanças nas Leis, Decretos e Regulamentos, na qual rege a incidência, fato gerador, alíquotas, valores a recolher, ocasionando dados e valores corretos, para que no futuro não ocorra uma Auditoria Externa, autuações que gerem transtornos e despesas para a empresa.	
<b>EXECUTADO POR:</b> Camila Bianca Heberle da Paixão Arend	<b>REVISADO POR:</b> Bianca Silva
<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 10 de outubro de 2023	<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 12 de outubro de 2023

Fonte: Elaborado pela Autora a partir da análise dos documentos da empresa (2023).

Os próximos Papéis de trabalho referem-se as notas emitidas dos cinco principais produtos faturados no período de julho/2022 até julho/2023, contemplando os dados que constam nas notas: natureza de operação, CFOP, razão social do cliente, estado do cliente, cliente contribuinte ou não contribuinte, cliente consumidor final ou não, data de emissão e saída dos produtos, descrição do item e código do produto, NCM, valor total do item, base de cálculo dos impostos, alíquotas, e valores dos impostos apurados por nota, as obrigações fiscais da empresa referente a emissão as notas fiscais, as apurações corretas de acordo com a legislação vigente. Todos esses dados foram compilados em planilhas, os quais podem ser confirmados no Apêndice 01.

Quadro 13: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor dos cinco principais produtos faturados no período de julho/2022 até dezembro/2022.

<b>EMPRESA DE AUDITORIA: Indústria ABC</b>	<b>PT N.</b>
<b>CLIENTE: Jéferson Cassio Arend</b>	<b>3.1</b>
<b>SETOR: Fiscal</b>	
<b>OBJETIVO DO EXAME: ICMS</b>	
<b>CONSTATAÇÕES:</b>	
<p>Constatou-se que os cinco principais produtos da empresa Indústria ABC no período de julho/2022 até dezembro de 2022, através dos dados coletados a partir de notas fiscais emitidas, os valores apurados do imposto ICMS, os dados detalhados na planilha se encontram nas Apêndices 1. Constatou-se que os as notas fiscais foram emitidas corretamente nesse período, preenchido os seguintes campos: Número da nota fiscal, CFOP (natureza de operação), estado e razão social do destinatário, enquadramento de cliente considerando se é consumidor final ou não, contribuinte ou não contribuinte, que é de suma importância, porque através dessa informação que se dá os valores integrantes a Base de cálculo do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e Comunicação) Livro I, Artigo 18º do RICMS/RS, e do seu fato gerador Livro I, Artigo 4º do RICMS/RS, no qual consta seus produtos: Tubo 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544), Tubo 320 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000246), Presilha ø240T (2020000010), Anel padrão 240T (2020000006), Tubo 240 x 6000 x 3.00 (2020000245) suas alíquotas conforme Livro I, Artigo 27 a 29 do RICMS/RS, gerando assim o valor de ICMS de cada nota.</p>	
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:</b>	



<p>Conclui-se que os cinco produtos analisados, foram emitidos e apurados corretamente no período de julho/2022. Conforme consta nas notas fiscais.</p> <p>Recomenda-se que a empresa continue emitindo as notas fiscais e apurando o ICMS de acordo com a legislação vigente, verificando sempre as mudanças nas Leis, Decretos e Regulamentos, na qual rege a incidência, fato gerador, alíquotas, valores a recolher, ocasionando dados e valores corretos, para que no futuro não ocorra uma Auditoria Externa, autuações que gerem transtornos e despesas para a empresa.</p>	
<b>EXECUTADO POR:</b> Camila Bianca Heberle da Paixão Arend	<b>REVISADO POR:</b> Bianca Silva
<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 10 de outubro de 2023	<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 10 de outubro de 2023

Fonte: Elaborado pela Autora a partir da análise dos documentos da empresa (2023).

Quadro 14: Papéis de trabalho da Auditoria Operacional do Setor dos cinco principais produtos faturados no período de janeiro/2023 até julho/2023.

<b>EMPRESA DE AUDITORIA:</b> Indústria ABC	<b>PT N.</b>
<b>CLIENTE:</b> Jéferson Cassio Arend	<b>3.2</b>
<b>SETOR:</b> Fiscal	
<b>OBJETIVO DO EXAME:</b> ICMS	
<b>CONSTATAÇÕES:</b>	
<p>Constatou-se os cinco principais produtos da empresa Indústria ABC no período de janeiro/2023 até julho de 2023, através dos dados coletados a partir de notas fiscais emitidas, os valores apurados do imposto ICMS, os dados detalhados na planilha se encontram nas Apêndices 1. Constatou-se que os as notas fiscais foram emitidas corretamente nesse período, preenchido os seguintes campos: Número da nota fiscal, CFOP (natureza de operação), estado e razão social do destinatário, enquadramento de cliente considerando se é consumidor final ou não, contribuinte ou não contribuinte, que é de suma importância, porque através dessa informação que se dá os valores integrantes a Base de cálculo do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e Comunicação) Livro I, Artigo 18º do RICMS/RS, e do seu fato gerador Livro I, Artigo 4º do RICMS/RS, no qual consta seus produtos: Tubo 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544), Tubo 320 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000246), Presilha ø240T (2020000010), Anel padrão 240T (2020000006), Tubo 240 x 6000 x 3.00 (2020000245) suas alíquotas conforme Livro I, Artigo 27 a 29 do RICMS/RS, gerando assim o valor de ICMS de cada nota.</p>	
<b>CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:</b>	
<p>Conclui-se que os cinco produtos analisados, foram emitidos e apurados corretamente no período de janeiro/2023. Conforme consta nas notas fiscais.</p> <p>Recomenda-se que a empresa continue emitindo as notas fiscais e apurando o ICMS de acordo com a legislação vigente, verificando sempre as mudanças nas Leis, Decretos e Regulamentos, na qual rege a incidência, fato gerador, alíquotas, valores a recolher, ocasionando dados e valores corretos, para que no futuro não ocorra uma Auditoria Externa, autuações que gerem transtornos e despesas para a empresa.</p>	
<b>EXECUTADO POR:</b> Camila Bianca Heberle da Paixão Arend	<b>REVISADO POR:</b> Bianca Silva
<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 10 de outubro de 2023	<b>LOCAL E DATA:</b> Panambi, 12 de outubro de 2023

Fonte: Elaborado pela Autora a partir da análise dos documentos da empresa (2023).

Após a realização dos papéis de trabalhos apresentados nos quadros 9,10,11,12,13,14, que consistem em documentos exclusivos da auditoria operacional, conforme consta no programa de auditoria, sendo auditado o imposto ICMS, bem como a emissão das notas fiscais como o preenchimento adequado dos seguintes campos: Número da nota fiscal, CFOP (natureza de operação), estado e razão social do destinatário, enquadramento de cliente considerando se é consumidor final ou não, contribuinte ou não contribuinte, base de cálculo do ICMS e valor do imposto pago, até as guias e comprovante de pagamento, enfim todos os movimentos que englobam o imposto ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e Comunicação) dos cinco principais produtos faturados no período de julho/2022 até julho/2023.

Nos papéis de trabalho estão expressas todas as constatações, observações, conclusões e recomendações, que são a base para a elaboração do relatório de Auditoria Operacional do Setor na empresa Indústria ABC.

#### 4.4 RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL DO SETOR.

O relatório de auditoria apresentado a empresa Indústria ABC, é um documento oficial do trabalho desenvolvido pelos auditores, referente a auditoria no setor do ICMS da indústria ABC no período de julho/2022 até julho/2023.

Conforme LINS, (2017). O objetivo final de todo trabalho de auditoria é expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis analisadas. Essa opinião se materializa através do relatório de auditoria, que se localiza normalmente no final das demonstrações contábeis publicadas.

Conforme a NBC TA 700, os relatórios de auditoria apresentam a seguinte composição básica:

1. Título: O relatório do auditor deve ter título que indique claramente que é o relatório do auditor.
2. Destinatário: O relatório do auditor deve ser endereçado conforme exigido pelas circunstâncias do trabalho.
3. Opinião do auditor: A primeira seção do relatório deve incluir a opinião do auditor independente e ter “Opinião” como título. Esta seção também deve:
  - a) identificar a entidade cujas demonstrações contábeis foram auditadas;
  - b) afirmar que as demonstrações contábeis foram auditadas;
  - c) identificar o título de cada demonstração que compõe as demonstrações contábeis;
  - d) fazer referência às notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis; e
  - e) especificar a data ou o período de cada demonstração que compõe as demonstrações contábeis. (Lins, 2017, p.269).

**RELATÓRIO E CONCLUSÕES DE AUDITORIA OPERACIONAL DO SETOR  
REALIZADA NA EMPRESA INDÚSTRIA ABC.**

Prezado Sr.<sup>a</sup> **Jéferson Cassio Arend**  
Responsável pela Indústria ABC.

Anexo, encaminhamos o relatório de auditoria, relativo aos trabalhos realizados no período de julho/2022 até julho/2023, quando foram analisados os valores apurados do imposto ICMS, dos seus cinco principais itens faturados e suas respectivamente notas, verificando se ocorreu algumas irregularidades durante esse período.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários ao Bom entendimento do que foi exposto.

Panambi (RS), 08 de novembro de 2023.

**Atenciosamente**

---

**Auditora: Camila Arend**  
**Contadora CRC- RS 0000000**

Panambi, RS, 08 de novembro de 2023.

**Aos Diretores da Indústria ABC**

**Panambi - RS**

**Relatório de Auditoria Operacional no Setor Fiscal nº 001/2023.**

**Prezados Senhores,**

Apresenta-se o relatório com as considerações acerca dos trabalhos desenvolvidos nessa Indústria ABC, no período de 01 do mês de julho de 2022 até dia 31 do mês de julho de 2023, para vosso conhecimento e apreciação.

Esta auditoria interna foi elaborada e atestada sob a responsabilidade técnica da Sr. Camila Bianca Heberle da Paixão Arend, Auditora e revisada pela Auditora Bianca Silva.

**OBJETIVOS**

Foi analisado os valores referentes ao imposto ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadoria e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e Comunicação), bem como os cálculos realizados a partir dos relatórios disponibilizados no sped fiscal dos cinco principais produtos da indústria ABC.

**EXTENSÃO DOS EXAMES**

As análises foram realizadas de acordo com O regulamentado pelo Decreto nº 37.699 de 26 de agosto de 1997, Livro I, Artigo 2º do RICMS/RS, que rege sobre a incidência do imposto, as operações relativas à circulação de mercadorias e do fato gerador, conforme Livro I, Artigo 4º do RICMS/RS.

**CONSTATAÇÕES**

Conforme apresentado no papel de trabalho 1.1 e 1.2. Constatou-se que o ICMS foi apurado corretamente no período de julho/2022 até julho/2023: os valores de crédito ICMS, referente as compras de matéria-prima, e crédito de outras entradas referente a frete sobre compra e venda, insumos, produtos intermediários e embalagens, os valores de débito ICMS, referente suas vendas e outras saídas. Deste modo o cálculo de débito menos o crédito temos o valor da guia de ICMS a recolher. Referente a Guia de recolhimento do imposto foi identificado o código da guia 222 de acordo com modalidade da empresa, dados cadastrais da empresa, vencimento sempre dia 12 de cada mês subsequente ao período apurado, pagamentos efetuados nos prazos de vencimento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerou-se que o ICMS foi apurado corretamente no período de julho/2022 até julho/2023, e as guias foram pagas até o vencimento, código da guia conforme cadastro da empresa 222 também feito de forma correta em todo o período analisado.

**Camila Arend – Auditora**  
**Contador CRC/RS 000000**

Panambi, RS, 08 de novembro de 2023.

**Aos Diretores da Indústria ABC**

**Panambi – RS**

### **Relatório de Auditoria Operacional no Setor Fiscal nº 002/2023.**

Prezados Senhores,

Apresento o relatório com as considerações acerca dos trabalhos desenvolvidos nessa empresa no período do dia 01 do mês de julho de 2022 até dia 31 do mês de julho de 2023, para vosso conhecimento e apreciação. Esta auditoria interna foi elaborada e atestada sob a responsabilidade técnica da Sr. Camila Bianca Heberle da Paixão Arend e revisada por Bianca Silva.

## OBJETIVOS

Foi analisada as notas fiscais emitidas para cliente consumidor final dos cinco principais produtos da indústria ABC no período de julho/2022 até julho/2023.

## EXTENSÃO DOS EXAMES

As análises foram realizadas de acordo com a Lei Estadual 8.820/89, o Decreto Estadual 37.699/97 (RICMS-RS), Livro I, art. 18. Que prevê quando a operação for realizada para cliente consumidor final é necessário incluir na base de cálculo do ICMS o valor do IPI.

## CONSTATAÇÕES

Conforme apresentado no papel de trabalho 2.1 foi identificado que as notas fiscais emitidas dos seguintes produtos: Tubo 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544), Tubo 320 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000246), Presilha ø240T (2020000010), Anel padrão 240T (2020000006), Tubo 240 x 6000 x 3.00 (2020000245) no período de julho/22 até julho/2023,

foram emitidas corretamente notas para cliente consumidor final para mercadoria com destino a uso e consumo ou ativo imobilizado.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerou-se que foram emitidas de forma correta as notas consideradas para cliente consumidor final conforme previsto na legislação foi composto o valor de IPI na base de cálculo de ICMS. Sempre que foi realizado venda para consumidor final da mercadoria, com destino de uso e consumo ou do ativo imobilizado do cliente.

**Camila Arend – Auditora**  
**Contador CRC/RS 000000**

Panambi, RS, 08 de novembro de 2023.

**Aos Diretores da Indústria ABC**

**Panambi - RS**

**Relatório de Auditoria Operacional no Setor Fiscal nº 003/2023.**

Prezados Senhores,

Apresento o relatório com as considerações acerca dos trabalhos desenvolvidos nessa empresa no período do dia 01 do mês de julho de 2022 até dia 31 do mês de julho de 2023, para vosso conhecimento e apreciação. Esta auditoria interna foi elaborada e atestada sob a responsabilidade técnica da Sr. Camila Bianca Heberle da Paixão Arend e revisada por Bianca Silva.

### **OBJETIVOS**

Foi analisada as notas fiscais emitidas para cliente não consumidor final dos cinco principais produtos da indústria ABC no período de julho/2022 até julho/2023.

### **EXTENSÃO DOS EXAMES**

As análises foram realizadas de acordo com a Lei Estadual 8.820/89, o Decreto Estadual 37.699/97 (RICMS-RS), Livro I, art. 18. Prevê que quando a operação for realizada para cliente não consumidor final da mercadoria dentro do estado do Rio Grande do Sul destinadas à comercialização ou à industrialização, ficando o pagamento da parte do imposto devido que exceda 12%, para etapa posterior. A base de cálculo do ICMS fica reduzida em 70.59%. De acordo com decreto nº 55.797/21.

## CONSTATAÇÕES

Conforme apresentado no papel de trabalho 2.2 foi identificado que as notas fiscais emitidas dos seguintes produtos: Tubo 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544), Tubo 320 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000246), Presilha ø240T (2020000010), Anel padrão 240T (2020000006), Tubo 240 x 6000 x 3.00 (2020000245) no período de julho/22 até julho/2023, foram emitidas notas para cliente não consumidor final.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerou-se que foram emitidas de forma correta as notas consideradas para cliente não consumidor final conforme previsto na legislação, ficando o pagamento da parte do imposto devido que exceda 12%, para etapa posterior. A base de cálculo do ICMS fica reduzida em 70.59%.

**Camila Arend – Auditora**  
**Contador CRC/RS 000000**

Panambi, RS, 08 de novembro de 2023.

**Aos Diretores da Indústria ABC**

**Panambi - RS**

**Relatório de Auditoria Operacional no Setor Fiscal nº 002/**  
**2023.**

Prezados Senhores,

Apresento o relatório com as considerações acerca dos trabalhos desenvolvidos nessa Empresa no período de 01 do mês de julho de 2022 até dia 31 do mês de julho de 2023, para vosso conhecimento e apreciação. Esta auditoria interna foi elaborada e atestada sob a responsabilidade técnica da Sr. Camila Bianca Heberle da Paixão Arend e revisada por Bianca Silva.

## OBJETIVOS

Analisou-se os cinco principais produtos da empresa Indústria ABC no período de julho/2022 até julho de 2023, através dos dados coletados a partir de notas fiscais emitidas.

## EXTENSÃO DOS EXAMES

As análises foram realizadas de acordo com as notas fiscais emitidas no período aonde foi verificado Número da nota fiscal, CFOP (natureza de operação), estado e razão social do

destinatário, enquadramento de cliente considerando se é consumidor final ou não, contribuinte ou não contribuinte, dos cinco principais produtos faturados da empresa.

### **CONSTATAÇÕES**

Conforme apresentado no papel de trabalho 3.1 e 3.2 foi identificado que as notas fiscais emitidas dos seguintes produtos: Tubo 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544), Tubo 320 200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000246), Presilha ø240T (2020000010), Anel padrão 240T (2020000006), Tubo 240 x 6000 x 3.00 (2020000245) no período de julho/22 até julho/2023, atenderam todas as exigências fiscais vigentes.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerou-se que os cinco produtos analisados, foram emitidos e apurados corretamente no período de julho/2022. Conforme consta nas notas fiscais.

**Camila Arend – Auditora**  
**Contador CRC/RS 000000**



## CONCLUSÃO

A auditoria tributária do ICMS é fundamental para as empresas garantirem o cumprimento das obrigações fiscais e assim evitar problemas com o fisco. Nesse sentido, a realização de um trabalho de conclusão de curso que aborda esse tema é extremamente relevante. Neste trabalho, foi possível analisar a importância da auditoria tributária do ICMS para a indústria ABC, destacando a necessidade de se ter um controle eficiente das operações e documentações fiscais.

Além disso, foi abordado o papel do auditor na identificação de possíveis irregularidades e erros de cálculo, bem como na proposição de medidas corretivas. Ao longo da pesquisa, foram identificados os principais problemas enfrentados pelas empresas no que diz respeito à auditoria do ICMS, tais como a falta de conhecimento da legislação fiscal, a complexidade do sistema tributário.

Inicialmente foi realizada a identificação do tema escolhido, e depois a pesquisa em diferentes materiais, livros, sites, artigos que tratavam da auditoria, especificamente da auditoria operacional, seguido da auditoria tributária e de toda a legislação referente ao imposto ICMS.

A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões. Com o passar do tempo, o governo começa a utilizar-se dela para arrecadar impostos e a torna obrigatória para a maioria das empresas. Por isso todas as ações envolvidas precisam ser cuidadosamente acompanhadas pelo profissional contábil, demonstrando e registrando os fatos e produzindo informações que possibilitam ao proprietário um controle e planejamento maior da organização.

Deste modo a auditoria, é responsável por averiguar se está sendo realizados os processos e procedimentos de forma correta com as normas e regras que a contabilidade precisar respeitar. A auditoria é um campo de atuação do profissional da área contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado. Se tornando uma ferramenta muito importante para as empresas, pois além de verificar possíveis erros, pode ajudar na prevenção deles, para que no futuro, não implique em uma punição por órgãos fiscalizadores

Com a frequente modificação da legislação tributária, diariamente os Diários Oficiais da União, dos Estados e Municípios despejam leis, normas, regulamentos e decretos, para que

sejam seguidos de imediato. Dessa forma, a Auditoria Tributária é a análise do correto cumprimento dessas obrigações tributárias, papel importante para evitar que a empresa venha a sofrer sanções por descumprimento de dispositivos legais, ocasionados por falhas, deficiências ou inadequação dos processos internos, por pessoas ou pelo sistema, bem como de eventuais fraudes fiscais.

Na sequência, foram levantados os controles internos existentes na empresa, assim como a forma de procedimento dos registros e operações, pelos quais, elaborou-se o programa de auditoria, que contempla o setor tributário do ICMS da empresa Indústria ABC. Este programa deu a sustentação dos tipos de checagem a serem realizados pela aplicação dos papéis de trabalho, analisados através das notas emitidas no período de julho/2022 até julho/2023, os dados como: natureza de operação, CFOP, razão social do destinatário, data de emissão e data de saída, descrição do item e código produto, NCM, enquadramento de cliente considerando se é consumidor final ou não, contribuinte ou não contribuinte, valores integrantes a base de cálculo do imposto ICMS, suas alíquotas, apurações, valor a recolher, guia e comprovante de pagamento no vencimento.

Na realização desses papéis de trabalho, constatou-se os respectivos procedimentos de verificação, confirmação, correlação existente nos dados das notas, nas apurações dos impostos, nas guias, códigos e comprovantes de pagamento, sempre observando as normas legais, com todas as evidências, constatações, recomendações e sugestões levantadas, que serviram de base para elaboração do relatório final de auditoria que será entregue a empresa. Nessa etapa, não foi encontrado nenhuma irregularidade fiscal. Por fim foi realizado o relatório da auditoria baseado nas informações e evidências que surgiram durante a verificação dos objetos de exame.

O presente estudo proporcionou uma imersão aprofundada no universo da auditoria tributária, com foco específico no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A análise criteriosa das práticas contábeis e fiscais relacionadas a esse imposto revelou aspectos cruciais para a conformidade e eficiência das operações das empresas. Ao longo da pesquisa, foi possível constatar a complexidade do ambiente tributário brasileiro, especialmente no que tange ao ICMS. A legislação, aliada a interpretações divergentes, cria um cenário desafiador para as organizações que buscam aderir às normas fiscais e, ao mesmo tempo, melhorar sua carga tributária.

Por fim, este trabalho atinge os objetivos propostos, reforçando a relevância da auditoria tributária como instrumento estratégico na busca por uma gestão fiscal eficiente e compliance tributário. A integração entre teoria e prática, aliada ao comprometimento das

organizações em manter padrões éticos e transparentes, são essenciais para enfrentar os desafios presentes e futuros no cenário tributário brasileiro.

Ao finalizar este trabalho de conclusão de curso, e como já tenho experiência no meu dia a dia com a área fiscal, por trabalhar no setor possibilitando ter um pouco mais de conhecimento também na prática, é possível afirmar que a realização deste estudo, ampliou meus conhecimentos profissionais ainda mais na área tributária e na área de auditoria, e com certeza todas as legislações, decretos, normas e cálculos que regem o imposto ICMS, possibilitando conhecer melhor o trabalho realizado pelo auditor, além de revisar toda a base teórica trabalhada no curso e também na pesquisa teórica deste estudo sobre a auditoria podendo verificar a aplicação na prática em uma indústria, mesmo tendo a certeza de que ainda existe muito a ser estudado, devido as constantes mudanças das leis e normas contábeis.

## REFERÊNCIAS

**Alíquota de ICMS ano de 2022.** Disponível em: <https://www.inforsystem.com/artigos/33-documentos-fiscais/180-tabela-de-aliquotas-de-icms-internas-e-interestaduais-2022>. Acesso em: 02 agosto 2023.

**Alíquota de ICMS ano de 2023.** Disponível em: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/tabela-icms-atualizada/>. Acesso em: 02 agosto 2023.

ALMEIDA, Marcelo C. **Auditoria - Abordagem Moderna e Completa.** São Paulo: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597013801. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013801/>. Acesso em: 07 set. 2023.

ALVES, Aline. **Teoria da contabilidade.** Blumenau, Santa Catarina: Grupo A, 2017. E-book. ISBN 9788595022805. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022805/>. Acesso em: 01 abr. 2023.

ATTIE, William. **Auditoria Conceitos e Aplicações**, 7ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597017229. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017229/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

**Código Situação Tributária.** Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/tributario/cst/>. Acesso em: 15 set. 2023.

BASSO, I, P.; BACCIN, M.M.B.; FILIPIN, R. **Contabilidade geral básica.** 5 ed Editora Unijui, 2017.

CREPALDI, Sílvio A.; CREPALDI, Guilherme S. **Auditoria fiscal e tributária - 2ED.** São Paulo: Editora Saraiva, 2019. E-book. ISBN 9788553131921. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131921/>. Acesso em: 11 mar. 2023.

DECRETO Nº 37.699, DE 26 DE AGOSTO DE 1997 (REGULAMENTO DO ICMS)  
<http://www.legislacao.sefaz.rs.gov.br/Site/Document>. Acesso em 20/09/2023.

DEMETRIUS, Alexandre P. **Auditoria das demonstrações contábeis**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788547233174. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547233174/>. Acesso em: 02 set. 2023.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87, DE 16 DE ABRIL DE 2015  
[http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw\\_Identificacao/emc%2087-2015?OpenDocument](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/emc%2087-2015?OpenDocument) (Acessado em 17/03/2023).

Base de Cálculo ICMS. Disponível em: FAZENDA RS <https://fazenda.rs.gov.br>. Acesso em: 12/09/2023.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL. Disponível em: <https://www.fazenda.rs.gov.br/>. Acessado em 20 de setembro 2023.

HENRIQUE, Manoel de A. **Livros contábeis a escrituração contábil no atual cenário tributário**, 1ª edição. São Paulo: Editora Trevisan, 2016. E-book. ISBN 9788599519929. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788599519929/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

**ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços**. Disponível em: <https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/icms/>. Acesso em 10/09/2023.

IMONIANA, Joshua O. **Auditoria - Planejamento, Execução e Reporte**. São Paulo: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597019780. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019780/>. Acesso em: 07 set. 2023.

IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597028041. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597028041/>. Acesso em: 26 jun. 2023

LEI N.º 8.820, DE 27 DE JANEIRO DE 1989. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/08.820.pdf>. Acesso em: 13/04/2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996  
<https://legislacao.presidencia.gov.br>. Acesso em: 13 de abril de 2023.

LINS, Luiz dos S. **Auditoria, 4ª edição**. São Paulo: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597011807. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011807/>. Acesso em: 01 abr. 2023.

LOZADA, Gisele; NUNES, Karina S. **Metodologia científica**. Porto Alegre: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788595029576. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595029576/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Metodologia científica**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559770670. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559770670/>. Acesso em: 21 mai. 2023.

MATTOS, João G. **Auditoria**. Porto Alegre: Grupo A, E-book. ISBN 9788595020115. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595020115/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

MARION, José C. **Contabilidade básica**. Porto Alegre, 2022. E-book. ISBN 9786559773220. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559773220/>. Acesso em: 30 mar. 2023.

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**: Disponível em: <https://blog.tecnospeed.com.br>. (Acessado em: 09 setembro 2023).

PEREIRA, Vaniza. **Fundamentos de auditoria contábil**. PEREIRA, Vaniza. Fundamentos de Auditoria Contábil]: Grupo A, 2016. E-book. ISBN 9788569726784. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788569726784/>. Acesso em: 16 mar. 2023.

RIBEIRO, Osni M. **Contabilidade fundamental**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017. E-book. ISBN 9788547228422. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547228422/>. Acesso em: 01 abr. 2023.

SILVA, Moacyr de Lima E. **Contabilidade geral**. São Paulo: Editora Saraiva, 2010. E-book. ISBN 9788536517766. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536517766/>. Acesso em: 01 abr. 2023.

SILVA, César Augusto T.; RODRIGUES, Fernanda F. **Fundamentos básicos de contabilidade**. [São Paulo]: Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788571441200. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571441200/>. Acesso em: 25 jun. 2023.

SOUSA, Edmilson Patrocínio de. **Contabilidade Tributária-Aspectos Práticos e Conceituais**. São Paulo: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597018493. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597018493/>. Acesso em: 27 jun. 2023.

#### **Anexos CFOP.**

RECEITA FEDERAL, <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/facilitacao/anexo-ecf-cfop>. Acesso em: 20 set. 2023.

VIEIRA, Flávia M.; MELLO, Marcelo C de; VIEGAS, Roberta L. S O.; et al. **Contabilidade Internacional**. Porto Alegre: Grupo A, 2022. E-book. ISBN 9786556902173. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556902173/>. Acesso em: 02 set. 2023.

ZAMBERLAN, Luciano *et al.* **Pesquisa em ciências sociais aplicadas**. Ijuí: Editora Unijuí, 2016. E-book. ISBN 9788541902748. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541902748/>. Acesso em: 17 mai. 2023.

## APÊNDICES.

Apêndice 01 – Análise dos cinco principais produtos faturados no período de julho/2022 até julho/2023.

Período para Análise Julho/2022 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

Período para Análise JULHO/2022 do Produto TUBO 200 (2020000544)					
julho/2022					
Nota Fiscal de Saída	41019	41021	41023	41315	41391
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
ESTADO	RS	RS	RS	PR	RS
CFOP	5.101	5.101	5.101	6.101	5.101
Razão Social do cliente	GSI BRASIL	GSI BRAIL	GSI BRASIL	LUIS SCHEFER	GSI BRASIL
Cliente consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	06/07/2022	06/07/2022	06/07/2022	22/07/2022	29/07/2022
Data de saída	06/07/2022	06/07/2022	06/07/2022	22/07/2022	29/07/2022
Descrição do Item/código produto	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200X6000X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200X6000X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
NCM	73065000	73065000	73065000	73065000	73065000
Valor total do Item	R\$ 16.820,00	R\$ 5.046,00	R\$ 18.502,00	R\$ 23.677,50	R\$ 25.230,00
Valor da Base de Cálculo ICMS	R\$ 16.820,00	R\$ 5.046,00	R\$ 18.502,00	R\$ 23.677,50	R\$ 25.230,00
Alíquota ICMS	17%	17%	17%	12%	17%
Base de Cálculo ICMS	70.59%	70.59%	70.59%	100%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 2.018,45	R\$ 605,53	R\$ 2.220,30	R\$ 2.841,30	3027,68
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 89.275,50</b>				
Total valor ICMS	<b>R\$ 10.713,26</b>				



Período para Análise Setembro/2022 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

Período para Análise SETEMBRO/2022 do Produto TUBO 200 (2020000544)					
setembro/2022					
Nota Fiscal de Saída	41979	42181	42315	42316	42317
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
ESTADO	RS	RS	RS	RS	RS
CFOP	5.101	5.101	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	TECNODRYER	VACARO	GSI BRASIL	GSI BRASIL	GSI BRASIL
Cliente consumidor final	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	05/09/2022	15/09/2022	23/09/2022	23/09/2022	23/09/2022
Data de saída	05/09/2022	15/09/2022	23/09/2022	23/09/2022	23/09/2022
Descrição do Item/código produto	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
NCM	73065000	73065000	73065000	73065000	73065000
Valor total do Item	R\$ 1.925,00	R\$ 3.923,00	R\$ 4.950,00	R\$ 42.900,00	R\$ 9.900,00
Valor base de Cálculo ICMS	R\$ 1.925,00	R\$ 3.815,38	R\$ 4.950,00	R\$ 42.900,00	R\$ 9.900,00
Alíquota ICMS	17%	17%	17%	17%	17%
Base de Cálculo ICMS	70.59%	100%	70.59%	70.59%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 231,01	R\$ 648,61	R\$ 594,02	R\$ 5.148,13	R\$ 1.188,03
Valor Total dos Itens					<b>R\$ 63.598,00</b>
Total valor ICMS					<b>R\$ 7.809,80</b>

Período para Análise Outubro/2022 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

Período para Análise OUTUBRO/2022 do Produto TUBO 200 (2020000544)	
outubro/2022	
Nota Fiscal de Saída	42834
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO

<b>ESTADO</b>	RS
<b>CFOP</b>	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	PAGLIARIM
<b>Cliente consumidor final</b>	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NAO
<b>Data de emissão</b>	21/10/2022
<b>Data de saída</b>	21/10/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
<b>NCM</b>	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 5.656,50
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 5.547,94
<b>Alíquota ICMS</b>	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 943,15
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 5.656,50</b>
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 943,15</b>

Período para Análise Novembro/2022 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (20200000544).

<b>Período para Análise NOVEMBRO/2022 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>		
<b>novembro/2022</b>		
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	43188	43278
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>ESTADO</b>	RS	RS
<b>CFOP</b>	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	AGRICOLA FERRARI LTDA	GSI BRASIL
<b>Cliente consumidor final</b>	SIM	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NAO	NAO
<b>Data de emissão</b>	10/11/2022	17/11/2022
<b>Data de saída</b>	10/11/2022	17/11/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
<b>NCM</b>	73065000	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 9.807,50	R\$ 13.200,00
<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 9.619,33	R\$ 13.200,00

Alíquota ICMS	17%	17%
Base de calculo	100%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 1.635,29	R\$ 1.584,04
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 23.007,50</b>	
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 3.219,33</b>	

Período para Analise Dezembro/2022 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

<b>Período para Analise DEZEMBRO/2022 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>		
<b>dezembro/2022</b>		
Nota Fiscal de Saída	43789	43849
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
ESTADO	RS	SP
CFOP	5.101	6.101
Razão Social do cliente	BR SUL	COOP.HOLAMBRA
Cliente Consumidor Final	SIM	SIM
Cliente contribuinte	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO
Data de emissão	21/12/2022	29/12/2022
Data de saída	21/12/2022	29/12/2022
Descrição do Item/código produto	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
NCM	73065000	73065000
Valor total do Item	R\$ 17.653,50	R\$ 5.300,40
Valor base de Cálculo ICMS	R\$ 19.607,01	R\$ 5.472,66
Alíquota ICMS	17%	12%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 3.333,19	R\$ 656,72
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 22.953,90</b>	
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 3.989,91</b>	

Período para Analise Janeiro/2023 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

<b>Período para Analise JAN/2023 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>		
<b>janeiro/2023</b>		
Nota Fiscal de Saída	44134	44221
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
ESTADO	RO	MT
Consumidor final	SIM	SIM

<b>CFOP</b>	6.101	6.101
<b>Razão Social do cliente</b>	AGRO ALFA	AGROGOLD
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	16/01/2023	20/01/2023
<b>Data de saída</b>	16/01/2023	20/01/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
<b>NCM</b>	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 2.849,62	R\$ 2.854,34
<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 2.849,62	R\$ 2.854,34
<b>Alíquota ICMS</b>	7%	7%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 199,47	R\$ 199,80
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 5.703,96</b>	
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 199,47</b>	

Período para Análise Fevereiro/2023 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

<b>Período para Análise FEV/2023 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>					
<b>fevereiro/2023</b>					
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	44421	44422	44505	44625	44634
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>ESTADO</b>	RS	RS	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI	GSI	MEPAI	GSI	AV AGRO INDUSTRIAL
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	02/02/2023	02/02/2023	08/02/2023	15/02/2023	15/02/2023
<b>Data de saída</b>	02/02/2023	02/02/2023	08/02/2023	15/02/2023	15/02/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000	73065000	73065000

<b>Valor total do Item</b>	R\$ 13.200,00	R\$ 19.800,00	R\$ 17.534,00	R\$ 3.300,00	R\$ 7.928,50
<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 13.200,00	R\$ 19.800,00	R\$ 17.198,66	R\$ 3.300,00	R\$ 7.928,50
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	100%	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 1.584,04	R\$ 2.376,06	R\$ 2.923,77	R\$ 396,01	R\$ 951,44
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 61.762,50</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 8.231,32</b>				

Período para Análise Março/2023 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

<b>Período para Análise MARÇO/2023 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>					
<b>março/2023</b>					
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	45027	45028	45029	45030	45031
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>Estado</b>	RS	RS	RS	RS	RS
<b>Consumidor Final</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI	GSI	GSI	GSI	GSI
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023
<b>Data de saída</b>	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023	10/03/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 6.877,50	R\$ 8.250,00	R\$ 31.350,00	R\$ 16.500,00	R\$ 34.650,00
<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 6.877,50	R\$ 8.250,00	R\$ 31.350,00	R\$ 16.500,00	R\$ 34.650,00
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	70.59%	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 825,32	R\$ 990,03	R\$ 3.762,09	R\$ 1.980,05	R\$ 458,10

<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 97.627,50</b>
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 8.015,59</b>

Período para Análise Abril/2023 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

<b>Período para Análise ABRIL/2023 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>					
<b>abril/2023</b>					
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	45569	45592	45593	45594	45595
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>Estado</b>	RS	RS	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	TRÊS TENTOS	GSI	GSI	GSI	GSI
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	24/04/2023	27/04/2023	27/04/2023	27/04/2023	27/04/2023
<b>Data de saída</b>	24/04/2023	27/04/2023	27/04/2023	27/04/2023	27/04/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
<b>NCM</b>	73065000	7306500	7306500	7306500	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 1.753,40	R\$ 2.751,00	R\$ 6.877,50	R\$ 6.877,50	R\$ 12.374,50
<b>Valor Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 1.810,39	R\$ 2.751,00	R\$ 6.877,50	R\$ 6.877,50	R\$ 12.374,50
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	70.59%	70.59%	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 307,77	R\$ 330,13	R\$ 825,32	R\$ 825,32	R\$ 1.485,58
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 30.633,90</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 3.774,12</b>				

Período para Análise Maio/2023 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

<b>Período para Análise MAIO/2023 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>			
<b>maio/2023</b>			
Nota Fiscal de Saida	45970	45971	45972
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
Estado	MG	MG	RS
Consumidor final	SIM	SIM	SIM
CFOP	6.101	6.101	5.101
Razão Social do cliente	ARMAZENS GERAIS IABRUD	BANCO DA LAVOURA	ARMAZENS GERAIS
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NAO	NAO	NAO
Data de emissão	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023
Data de saída	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023
Descrição do Item/código produto	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
NCM	73065000	73065000	73065000
Valor total do Item	R\$ 4.138,68	R\$ 1.379,56	R\$ 2.924,66
Valor base de Cálculo ICMS	R\$ 4.273,19	R\$ 1.424,40	R\$ 3.019,71
Alíquota ICMS	12,00%	12,00%	12,00%
Base de Calculo ICMS	100%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 512,78	R\$ 170,93	R\$ 362,37
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 8.442,90</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 1.046,08</b>		

Período para Análise Junho/2023 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

<b>Período para Análise JUNHO/2023 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>					
<b>junho/2023</b>					
Nota Fiscal de Saida	46036	46037	46038	46069	46157
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
Estado	RS	RS	RS	RS	RS
Consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
CFOP	5.101	5.101	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	GSI	GSI	GSI	TRES TENTOS	TRES TENTOS

<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	02/06/2023	02/06/2023	02/06/2023	05/06/2023	13/06/2023
<b>Data de saída</b>	02/06/2023	02/06/2023	02/06/2023	05/06/2023	13/06/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045 (2020000544)
<b>NCM</b>	73065000	7306500	7306500	7306500	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 6.877,50	R\$ 36.788,50	R\$ 41.265,00	R\$ 5.260,20	R\$ 1.753,40
<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 6.877,50	R\$ 36.788,50	R\$ 41.265,00	R\$ 5.431,16	R\$ 1.810,39
<b>Alíquota ICMS</b>	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	70.59%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 825,32	R\$ 4.414,73	R\$ 4.951,02	R\$ 923,30	R\$ 307,77
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 91.944,60</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 11.422,14</b>				

Período para Análise Julho/2023 do Produto Tubo ø200 x 6000 x 3.00 1045 (2020000544).

<b>Período para Análise JULHO/2023 do Produto TUBO 200 (2020000544)</b>					
<b>julho/2023</b>					
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	46649	46654	46669	46670	46671
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>Estado</b>	RS	RS	RS	RS	RS
<b>Consumidor Final</b>	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	IMAGON	GSI	GSI	GSI	GSI
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	21/07/2023	24/07/2023	26/07/2023	26/07/2023	26/07/2023
<b>Data de saída</b>	21/07/2023	24/07/2023	26/07/2023	26/07/2023	26/07/2023
<b>Descrição do Item/código</b>	TUBO 200 X 6000 X 3.00	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045	TUBO 200 X 6000 X 3.00 1045



<b>produto</b>	1045 (2020000544)	(2020000544)	(2020000544)	(2020000544)	(2020000544)
<b>NCM</b>	73065000	7306500	7306500	7306500	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 3.506,80	R\$ 16.506,00	R\$ 5.502,00	R\$ 9.628,50	R\$ 5.502,00
<b>Valor Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 3.620,77	R\$ 16.506,00	R\$ 5.502,00	R\$ 9.628,50	R\$ 5.502,00
<b>Alíquota ICMS</b>	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100,00%	70,59%	70,59%	70,59%	70,59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 615,53	R\$ 1.980,77	R\$ 660,26	R\$ 1.155,45	R\$ 660,26
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 40.645,30</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 5.072,27</b>				

Período para Análise Julho/2022 do produto Presilha ø240T (2020000010).

<b>Período para Análise JULHO/2022 do Produto PRESILHA (2020000010)</b>				
<b>julho/2022</b>				
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	41176	41262	41315	41359
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	6.101	6.101	6.101	6.101
<b>Cliente é Consumidor Final</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Estado</b>				
<b>Razão Social do cliente</b>	USIMAT	ALVO AGRICOLA LTDA	LUIZ HENRIQUE SCHAEFER	TNL INDUSTRIAL
<b>Cliente consumidor final</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	13/07/2022	19/07/2022	22/07/2023	27/07/2022
<b>Data de saída</b>	13/07/2022	19/07/2022	02/07/2022	27/07/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	PRESILHA ø240T (2020000010)	PRESILHA ø240T (2020000010)	PRESILHA ø240T (2020000010)	PRESILHA ø240T (2020000010)
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 105,15	R\$ 3.364,80	R\$ 12.347,13	R\$ 841,20
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 108,57	R\$ 3.359,24	R\$ 12.347,13	R\$ 841,20
<b>Alíquota ICMS</b>	7%	7%	12%	12%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	100%

<b>Valor ICMS</b>	R\$ 7,60	R\$ 21,59	R\$ 1.481,66	R\$ 100,94
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 16.658,28</b>			
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 1.611,79</b>			

Período para Análise Agosto/2022 do produto Presilha ø240T (202000010).

<b>Período para Análise AGOSTO/2022 do Produto PRESILHA (202000010)</b>					
<b>agosto/2022</b>					
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	41501	41640	41689	41706	41918
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	6.101	6.101	6.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	AGRO ALFA ENGENHARIA	IRMAOS RORATTO LTDA	DARCI JOSE TOMASINI	WILSON ROBERTO	OLEOPLAN S.A
<b>Cliente consumidor final</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	05/08/2023	16/08/2023	17/08/2023	18/08/2022	31/08/2023
<b>Data de saída</b>	05/08/2023	16/08/2023	17/08/2023	18/08/2022	31/08/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 119,87	R\$ 570,00	R\$ 1.787,55	R\$ 3.088,26	R\$ 285
<b>Valor Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 119,87	R\$ 552,90	R\$ 1.697,07	R\$ 3.176,77	R\$ 294,26
<b>Alíquota ICMS</b>	7%	7%	17%	7%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 8,39	R\$ 93,99	R\$ 288,50	R\$ 222,37	R\$ 50,02
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 5.850,68</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 663,27</b>				

Período para Análise Setembro/2022 do produto Presilha ø240T (202000010).

<b>Período para Análise SETEMBRO/2022 do Produto PRESILHA (202000010)</b>					
<b>setembro/2022</b>					
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	41950	41967	42085	42269	

Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	6.101	6.101	6.101	5.101
Razão Social do cliente	AGI BRASIL	LUIZ HENRIQUE SCHAEFER	LUIZ HENRIQUE SCHAEFER	MONTADORA PANAMBI
Cliente consumidor final	SIM	SIM	SIM	SIM
Estado	SP	PR	PR	RS
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	01/09/2023	02/09/2023	09/09/2023	21/09/2023
Data de saída	01/09/2023	02/09/2023	09/09/2023	21/09/2023
Descrição do Item/código produto	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)
NCM	73079900	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 15.230,00	R\$ 2.353,50	R\$ 3.046,00	R\$ 456
Valor base de Cálculo ICMS	R\$ 15.230,00	R\$ 2.353,50	R\$ 3.046,00	R\$ 412,75
Alíquota ICMS	12%	12%	12%	17%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 494,98	R\$ 282,42	R\$ 365,52	R\$ 49,53
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 21.085,50</b>			
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 1.192,45</b>			

Período para Análise Outubro/2022 do produto Presilha ø240T (2020000010).

Período para Análise OUTUBRO/2022 do Produto PRESILHA (2020000010)				
outubro/2022				
Nota Fiscal de Saída	42768	42834	42982	43016
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	6.101	5.101	6.101	6.101
Razão Social do cliente	TNL INDUSTRIA MECANICA LTDA	PAGLIARIN	ALVO AGRICOLA	BOM FUTURO
Cliente consumidor final	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	18/10/2022	21/10/2022	28/10/2022	31/10/2022
Data de saída	18/10/2022	21/10/2022	28/10/2022	31/10/2022

Descrição do Item/código produto	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)
NCM	73079900	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 356,40	R\$ 190,00	R\$ 760,00	R\$ 83,85
Valor base de Cálculo ICMS	R\$ 356,40	R\$ 186,36	R\$ 760,00	R\$ 86,58
Alíquota ICMS	12%	17%	7%	7%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 42,77	R\$ 31,68	R\$ 53,20	R\$ 6,06
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 1.390,25</b>			
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 133,71</b>			

Período para Análise Novembro/2022 do produto Presilha ø240T (2020000010).

Período para Análise NOVEMBRO/2022 do Produto PRESILHA (2020000010)					
novembro/2022					
Nota Fiscal de Saída	43039	43041	43046	43169	43193
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	5.101	5.101	5.101	6.101	6.101
Razão Social do cliente	PIVA AGRO	PIVA AGRO	COOPERATIVA REG.AGROPECUARIA	COOP.CONDOR	AGI
Cliente consumidor final	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	01/11/2022	01/11/2022	03/11/2022	10/11/2022	11/11/2022
Data de saída	01/11/2022	01/11/2022	03/11/2022	10/11/2022	11/11/2022
Descrição do Item/código produto	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)
NCM	73079900	73079900	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 570,00	R\$ 285,00	R\$ 532,00	R\$ 267,30	R\$ 9.138,00
Valor base de Cálculo ICMS	R\$ 560,03	R\$ 294,26	R\$ 536,04	R\$ 261,56	R\$ 9.138,00
Alíquota ICMS	17%	17%	17%	12%	12%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%	100%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 95,21	R\$ 50,02	R\$ 91,13	R\$ 31,39	R\$ 1.096,56
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 10.792,30</b>				

<b>Total valor ICMS</b>				<b>R\$ 1.364,31</b>
-------------------------	--	--	--	---------------------

Período para Análise Dezembro/2022 do produto Presilha ø240T (202000010).

<b>Período para Análise DEZEMBRO/2022 do Produto PRESILHA (202000010)</b>				
<b>dezembro/2022</b>				
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	43591	43635	43670	43789
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	6.101	6.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	UTEVA AGRO	MUTUM	AGI	BR-SUL IND
<b>Cliente consumidor final</b>	SIM	NÃO	NÃO	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	07/12/2022	09/12/2022	12/12/2022	21/12/2022
<b>Data de saída</b>	07/12/2022	09/12/2022	12/12/2022	21/12/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 1.069,20	R\$ 1.520,00	R\$ 9.116,10	R\$ 380,00
<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 1.103,95	R\$ 1.520,00	R\$ 9.116,10	R\$ 422,06
<b>Alíquota ICMS</b>	12%	7%	12%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 132,47	R\$ 106,40	R\$ 1.093,93	R\$ 71,75
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 12.085,30</b>			
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 1.404,55</b>			

Período para Análise Janeiro/2023 do produto Presilha ø240T (202000010).

<b>Período para Análise JANEIRO/2023 do Produto PRESILHA (202000010)</b>			
<b>janeiro/2023</b>			
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	43915	44344	44387
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	5.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	TRÊS TENTOS	MUTUM	TRES TENTOS
<b>ESTADO</b>	RS	MT	RS

Consumidor final	SIM	NÃO	SIM
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	05/01/2023	27/01/2023	31/01/2023
Data de saída	05/01/2023	27/01/2023	31/01/2023
Descrição do Item/código produto	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)
NCM	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 38,00	R\$ 2.005,50	R\$ 760,00
Base de Cálculo ICMS	R\$ 35,92	R\$ 2.005,50	R\$ 784,70
Aliquota ICMS	17%	7%	17%
Base de Calculo ICMS	70.59%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 6,11	R\$ 140,39	R\$ 133,40
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 2.803,50</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 279,90</b>		

Período para Análise Fevereiro/2023 do produto Presilha ø240T (2020000010).

Período para Análise FEVEREIRO/2023 do Produto PRESILHA (2020000010)					
fevereiro/2023					
Nota Fiscal de Saída	44398	44401	44423	44557	44583
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	6.101	6.101	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	AGI BRASIL	AGI BRASIL	CIAGRO	HERMANUS JOSEF	ANTONIAZZI
ESTADO	SP	SP	RS	RS	RS
Cliente é consumidor final	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	01/02/2023	01/02/2023	02/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
Data de saída	01/02/2023	01/02/2023	02/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
Descrição do Item/código produto	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)
NCM	73079900	73079900	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 4.569,00	R\$ 1.523,00	R\$ 190,00	R\$ 760,00	R\$ 152,00

<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 4.569,00	R\$ 1.523,00	R\$ 190,43	R\$ 769,23	R\$ 150,64
<b>Alíquota ICMS</b>	12%	12%	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 548,28	R\$ 182,76	R\$ 32,37	R\$ 130,77	R\$ 25,61
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 7.194,00</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 919,79</b>				

Período para Análise Março/2023 do produto Presilha ø240T (2020000010).

<b>Período para Análise MARÇO/2023 do Produto PRESILHA (2020000010)</b>		
<b>março/2023</b>		
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	44920	45358
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	COOP.CONCOA	CARAMBEI CONSULTORIA
<b>Estado</b>	SC	RS
<b>Cliente consumidor final</b>	SIM	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	03/03/2023	30/03/2023
<b>Data de saída</b>	03/03/2023	30/03/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	PRESILHA ø240T (2020000010)	PRESILHA ø240T (2020000010)
<b>NCM</b>	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 178,20	R\$ 76,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 170,19	R\$ 78,47
<b>Alíquota ICMS</b>	12%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 20,42	R\$ 13,34
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 254,20</b>	
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 33,76</b>	

Período para Análise Abril/2023 do produto Presilha ø240T (2020000010).

<b>Período para Análise ABRIL/2023 do Produto PRESILHA (2020000010)</b>			
<b>abril/2023</b>			
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	45464	45485	45550

Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	6.101	6.101	5.101
Razão Social do cliente	AGI BRASIL	INDUSTRIAL PAGE	OLEOPLAN
ESTADO	SP	SC	RS
Cliente Consumidor Final	NÃO	NÃO	SIM
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	10/04/2023	12/04/2023	19/04/2023
Data de saída	10/04/2023	12/04/2023	19/04/2023
Descrição do Item/código produto	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)
NCM	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 1.279,32	R\$ 17,82	R\$ 176,70
Base de Cálculo ICMS	R\$ 1.279,32	R\$ 17,82	R\$ 182,44
Alíquota ICMS	12%	12%	17%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 153,52	R\$ 2,14	R\$ 31,01
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 1.473,84</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 186,67</b>		

Período para Análise Maio/2023 do produto Presilha ø240T (2020000010).

Período para Análise MAIO/2023 do Produto PRESILHA (2020000010)				
maio/2023				
Nota Fiscal de Saída	45745	45744	45747	45772
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	6.101	6.101	6.101	6.101
Razão Social do cliente	AGI BRASIL	AGI BRASIL	AGI BRASIL	AGI BRASIL
ESTADO	SP	SP	SP	SP
Cliente consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	10/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	12/05/2023
Data de saída	10/05/2023	10/05/2023	10/05/2023	12/05/2023
Descrição do Item/código produto	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)	PRESILHA ø240T (2020000O10)



NCM	73079900	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 106,61	R\$ 5.269,58	R\$ 1.294,55	R\$ 5.269,58
Base de Cálculo ICMS	R\$ 106,61	R\$ 5.269,58	R\$ 1.294,55	R\$ 5.269,58
Alíquota ICMS	12%	12%	12%	12%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 12,79	R\$ 632,35	R\$ 155,35	R\$ 632,35
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 11.940,32</b>			
Total valor ICMS	<b>R\$ 1.432,84</b>			

Período para Análise Junho/2023 do produto Presilha ø240T (202000010).

Período para Análise JUNHO/2023 do Produto PRESILHA (202000010)					
junho/2023					
Nota Fiscal de Saída	46057	46066	46066	46057	46151
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	6.101	6.101	6.101	6.101	6.101
Razão Social do cliente	AGI BRASIL	AGI BRASIL	AGI BRASIL	AGI BRASIL	AGI BRASIL
ESTADO	SP	SP	SP	SP	SP
Cliente consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	13/06/2023
Data de saída	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023	13/06/2023
Descrição do Item/código produto	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)
NCM	73079900	73079900	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 6.061,54	R\$ 9.564,44	R\$ 9.564,44	R\$ 6.061,54	R\$ 2.314,96
Base de Cálculo ICMS	R\$ 6.061,54	R\$ 9.564,44	R\$ 9.564,44	R\$ 6.061,54	R\$ 2.314,96
Alíquota ICMS	12%	12%	12%	12%	12%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%	100%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 727,38	R\$ 1.147,73	R\$ 1.147,73	R\$ 727,38	R\$ 277,80
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 33.566,92</b>				

<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 4.028,02</b>
-------------------------	---------------------

Período para Análise Julho/2023 do produto Presilha ø240T (202000010).

<b>Período para Análise JULHO/2023 do Produto PRESILHA (202000010)</b>					
<b>julho/2023</b>					
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	46476	46555	46556	46603	46604
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	6.101	6.101	6.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	AGI BRASIL	AGI BRASIL	AGI BRASIL	UTEVA AGROPECUARIA	FOCO AGRICOLA
<b>Estado</b>	SP	SP	SP	SP	RS
<b>Cliente consumidor final</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	07/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
<b>Data de saída</b>	07/07/2023	13/07/2023	13/07/2023	18/07/2023	18/07/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)	PRESILHA ø240T (202000010)
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 60,92	R\$ 2.956,14	R\$ 432,97	R\$ 507,87	R\$ 285,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 60,92	R\$ 2.956,14	R\$ 432,97	R\$ 524,38	R\$ 285,00
<b>Alíquota ICMS</b>	12%	12%	12%	12%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	100%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 7,31	R\$ 354,74	R\$ 51,96	R\$ 62,93	R\$ 34,20
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 4.242,90</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 511,14</b>				

Período para Análise Julho/2022 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

<b>Período para Análise JULHO/2022 do Produto TUBO 320 (2020000246)</b>					
<b>julho/2022</b>					
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	40973	40972	40970	40971	41016

Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
CFOP	6.101	6.101	6.101	6.101	5.101
Razão Social do cliente	BUNGUE ALIMENTOS	BUNGUE ALIMENTOS	BUNGUE ALIMENTOS	BUNGUE ALIMENTOS	GSI BRASIL
Cliente consumidor final	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
ESTADO	TO	TO	TO	TO	RS
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NAO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	01/07/2022	01/07/2022	01/07/2022	01/07/2022	06/07/2023
Data de saída	01/07/2022	01/07/2022	01/07/2022	01/07/2022	06/07/2023
Descrição do Item/código produto	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
NCM	7306500	7306500	7306500	7306500	7306500
Valor total do Item	R\$ 2.900,50	R\$ 8.701,50	R\$ 5.801,00	R\$ 11.602,00	R\$ 48.260,00
Base de Cálculo ICMS	R\$ 2.646,55	R\$ 7.939,89	R\$ 5.293,13	R\$ 10.585,95	R\$ 48.260,00
Alíquota ICMS	7%	7%	7%	7%	17%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%	100%	100%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 185,23	R\$ 555,79	R\$ 370,52	R\$ 741,02	R\$ 5.791,34
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 77.265,00</b>				
Total valor ICMS	<b>R\$ 7.643,90</b>				

Período para Análise Agosto/2022 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

Período para Análise AGOSTO/2022 do Produto TUBO 320 (2020000246)					
agosto/2022					
Nota Fiscal de Saída	41452	41453	41454	41581	41621
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
CFOP	5.101	5.101	5.101	6.101	5.101
Razão Social do cliente	GSI BRASIL	GSI BRASIL	GSI BRASIL	AGI BRASIL	GSI BRASIL
Cliente consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
ESTADO	RS	RS	RS	SP	RS

Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	03/08/2022	03/08/2022	03/08/2022	10/08/2022	12/08/2022
Data de saída	03/08/2022	03/08/2022	03/08/2022	10/08/2022	12/08/2022
Descrição do Item/código produto	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
NCM	7306500	7306500	7306500	7306500	7306500
Valor total do Item	R\$ 71.120,00	R\$ 10.160,00	R\$ 96.520,00	R\$ 79.532,25	R\$ 43.180,00
Valor base de Cálculo ICMS	R\$ 71.120,00	R\$ 10.160,00	R\$ 96.520,00	R\$ 79.532,25	R\$ 43.180,00
Alíquota ICMS	17%	17%	17%	12%	17%
Base de Cálculo ICMS	70.59%	70.59%	70.59%	100%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 8.534,61	R\$ 1.219,23	R\$ 11.582,69	R\$ 9.543,87	R\$ 5.181,73
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 300.512,25</b>				
Total valor ICMS	<b>R\$ 36.062,13</b>				

Período para Análise Setembro/2022 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

Período para Análise SETEMBRO/2022 do Produto TUBO 320 (2020000246)					
setembro/2022					
Nota Fiscal de Saída	42184	42185	42250	42285	42319
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
CFOP	5.101	5.101	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	GSI BRASIL	GSI BRASIL	COASA	TRES TENTOS	GSI BRASIL
ESTADO	RS	RS	RS	RS	RS
Consumidor final	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NAO
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	16/09/2022	16/09/2022	19/09/2022	21/09/2022	23/09/2022
Data de saída	16/09/2022	16/09/2022	19/09/2022	21/09/2022	23/09/2022
Descrição do Item/código produto	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>

NCM	7306500	7306500	7306500	7306500	7306500
Valor total do Item	R\$ 27.500,00	R\$ 25.400,00	R\$ 82.081,80	R\$ 8.826,00	R\$ 75.000,00
Base de Cálculo ICMS	R\$ 27.500,00	R\$ 25.400,00	R\$ 84.179,46	R\$ 8.646,83	R\$ 75.000,00
Alíquota ICMS	17%	17%	17%	17%	17%
Base de Cálculo ICMS	70.59%	70.59%	100%	100%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 3.300,08	R\$ 3.048,08	R\$ 14.407,41	R\$ 1.469,96	R\$ 9.000,23
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 218.807,80</b>				
Total valor ICMS	<b>R\$ 31.225,76</b>				

Período para Análise Novembro/2022 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

<b>Período para Análise NOV/2022 do Produto TUBO 320 (2020000246)</b>			
<b>novembro/2022</b>			
Nota Fiscal de Saída	43027	43028	43139
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	5.101	5.101	6.101
Razão Social do cliente	GSI BRASIL	GSI BRASIL	OLEOPLAN
ESTADO	RS	RS	BA
Consumidor final	NÃO	NÃO	SIM
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	01/11/2022	01/11/2022	07/11/2022
Data de saída	01/11/2022	01/11/2022	07/11/2022
Descrição do Item/código produto	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
NCM	7306500	7306500	7306500
Valor total do Item	R\$ 77.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.052,50
Base de Cálculo ICMS	R\$ 77.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.444,21
Alíquota ICMS	17%	17%	7%
Base de Cálculo ICMS	70.59%	70.59%	100%
Valor ICMS	R\$ 9.300,23	R\$ 1.200,03	R\$ 871,09
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 99.552,50</b>		
Total valor ICMS	<b>R\$ 11.371,35</b>		

Período para Análise Dezembro/2022 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

Período para Análise DEZ/2022 do Produto TUBO 320 (2020000246)				
dezembro/2022				
Nota Fiscal de Saida	43497	43689	43815	43829
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
CFOP	5.101	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	GSI BRASIL	AV AGROINDUSTRIAL	TRES TENTOS	AV AGROINDUSTRIAL
ESTADO	RS	RS	RS	RS
Consumidor final	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	02/12/2022	13/12/2022	23/12/2022	26/12/2022
Data de saída	02/12/2022	13/12/2022	23/12/2022	26/12/2022
Descrição do Item/código produto	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
NCM	7306500	7306500	7306500	7306500
Valor total do Item	R\$ 175.000,00	R\$ 39.750,00	R\$ 2.942,00	R\$ 15.900,00
Base de Cálculo ICMS	R\$ 175.000,00	R\$ 39.750,00	R\$ 2.780,25	R\$ 15.900,00
Alíquota ICMS	17%	17%	17%	17%
Base de Cálculo ICMS	70.59%	70.59%	100%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 21.000,53	R\$ 4.770,12	R\$ 472,81	R\$ 1.908,05
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 233.592,00</b>			
Total valor ICMS	<b>R\$ 28.151,51</b>			

Período para Análise Janeiro/2023 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

Período para Análise JAN/2023 do Produto TUBO 320 (2020000246)					
janeiro/2023					
Nota Fiscal de Saida	43380	44134	44195	44361	44387
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	5.101	06.01	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	TRÊS TENTOS	AGRO ALFA	TRES TENTOS	TRÊS TENTOS	TRÊS TENTOS

<b>ESTADO</b>	RS	RO	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	03/01/2023	16/01/2023	19/01/2023	30/01/2023	31/01/2023
<b>Data de saída</b>	03/01/2023	16/01/2023	19/01/2023	30/01/2023	31/01/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
<b>NCM</b>	7306500	7306500	7306500	7306500	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 26.478,00	R\$ 4.253,72	R\$ 2.942,00	R\$ 17.652,00	R\$ 2.617,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 25.031,17	R\$ 4.253,72	R\$ 2.781,25	R\$ 16.683,26	R\$ 2.702,05
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	7%	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 4.255,30	R\$ 297,76	R\$ 472,81	R\$ 2.836,15	R\$ 459,35
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 53.942,72</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 8.321,37</b>				

Período para Análise Fevereiro/2023 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

<b>Período para Análise FEV/2023 do Produto TUBO 320 (2020000246)</b>				
<b>fevereiro/2023</b>				
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	44505	44629	44710	44768
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	MEPAI	GSI	TRES TENTOS	GSI
<b>ESTADO</b>	RS	RS	MT	RS
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	08/02/2023	15/02/2023	20/02/2023	23/02/2023
<b>Data de saída</b>	08/02/2023	15/02/2023	20/02/2023	23/02/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
<b>NCM</b>	7306500	7306500	7306500	7306500

<b>Valor total do Item</b>	R\$ 10.468,00	R\$ 5.000,00	R\$ 24.105,00	R\$ 35.000,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 10.267,80	R\$ 5.000,00	R\$ 22.787,83	R\$ 35.000,00
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	7%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	70.59%	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 1.745,53	R\$ 600,02	R\$ 1.595,15	R\$ 4.200,11
<b>Valor Total dos Itens</b>				<b>R\$ 74.573,00</b>
<b>Total valor ICMS</b>				<b>R\$ 8.140,81</b>

Período para Análise Março/2023 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

<b>Período para Análise MARÇO/2023 do Produto TUBO 320 (2020000246)</b>		
<b>março/2023</b>		
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	45119	45120
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI BRASIL	GSI BRASIL
<b>ESTADO</b>	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	NÃO	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	17/03/2023	17/03/2023
<b>Data de saída</b>	17/03/2023	17/03/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
<b>NCM</b>	7306500	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 2.500,00
<b>alíquota ICMS</b>	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 1.800,05	R\$ 300,01
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>	
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 2.100,06</b>	

Período para Análise Abril/2023 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

<b>Período para Análise ABRIL/2023 do Produto TUBO 320 (2020000246)</b>	
<b>abril/2023</b>	



Nota Fiscal de Saida	45403	45490	45512
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
CFOP	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	GSI	GSI	GSI
ESTADO	RS	RS	RS
Consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	05/04/2023	13/04/2023	17/04/2023
Data de saída	05/04/2023	13/04/2023	17/04/2023
Descrição do Item/código produto	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
NCM	7306500	7306500	7306500
Valor total do Item	R\$ 10.267,00	R\$ 73.922,40	R\$ 45.174,80
Base de Cálculo ICMS	R\$ 10.267,00	R\$ 73.922,40	R\$ 45.174,80
alíquota ICMS	17%	17%	17%
Base de Cálculo ICMS	70.50%	70.59%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 1.232,07	R\$ 8.870,91	R\$ 5.421,11
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 129.364,20</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 15.524,09</b>		

Período para Análise Maio/2023 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

<b>Período para Análise MAIO/2023 do Produto TUBO 320 (2020000246)</b>			
<b>maio/2023</b>			
Nota Fiscal de Saida	45727	45752	45965
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
CFOP	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	GSI	GSI	GSI
ESTADO	RS	RS	RS
Consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	09/05/2023	10/05/2023	29/05/2023

<b>Data de saída</b>	09/05/2023	10/05/2023	29/05/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
<b>NCM</b>	7306500	7306500	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 8.213,60	R\$ 18.480,60	R\$ 71.869,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 8.213,60	R\$ 18.480,60	R\$ 71.869,00
<b>alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 985,66	R\$ 2.217,73	R\$ 8.624,50
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 98.563,20</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 11.827,89</b>		

Período para Análise Junho/2023 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

<b>Período para Análise JUNHO/2023 do Produto TUBO 320 (2020000246)</b>				
<b>junho/2023</b>				
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	46154	46286	46355	46388
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	6.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI	AGI BRASIL	AGI BRASIL	GSI
<b>ESTADO</b>	RS	SP	SP	RS
<b>Consumidor final</b>	NÃO	SIM	SIM	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	30/06/2023
<b>Data de saída</b>	13/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	30/06/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
<b>NCM</b>	7306500	7306500	7306500	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 71.869,00	R\$ 64.050,00	R\$ 3.660,00	R\$ 71.869,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 71.869,00	R\$ 64.050,00	R\$ 3.660,00	R\$ 71.869,00
<b>alíquota ICMS</b>	17%	12%	12%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.79%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 8.624,50	R\$ 7.686,00	R\$ 439,20	R\$ 8.624,50

<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 211.448,00</b>
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 236.822,20</b>

Período para Análise Julho/2023 do Produto Tubo ø320 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000246).

<b>Período para Análise JULHO/2023 do Produto TUBO 320 (2020000246)</b>		
<b>julho/2023</b>		
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	46464	46466
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI BRASIL	GSI BRASIL
<b>ESTADO</b>	RS	RS
<b>Consumidor Final</b>	NÃO	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	06/07/2022	06/07/2022
<b>Data de saída</b>	06/07/2022	06/07/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>	<b>TUBO 320 (2020000246)</b>
<b>NCM</b>	7306500	7306500
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 24.640,80	R\$ 4.106,80
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 24.640,80	R\$ 4.106,80
<b>alíquota ICMS</b>	17,00%	17,00%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 2.956,97	R\$ 492,83
<b>Valor Total dos Itens</b>		<b>R\$ 28.747,60</b>
<b>Total valor ICMS</b>		<b>R\$ 3.449,80</b>

Período para Análise Julho/2022 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise julho/2022 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>					
<b>julho/2022</b>					
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	40990	41204	41262	41315	41360
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	6.101	6.101	6.101

<b>Razão Social do cliente</b>	KEPLER WEBER	KEPLER WEBER	ALVO AGRICOLA	LUIZ SCHAEFER	TNL IND.
<b>Cliente consumidor final</b>	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
<b>ESTADO</b>	RS	RS	GO	PR	SP
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	05/07/2022	14/07/2022	19/07/2022	22/07/2022	27/07/2022
<b>Data de saída</b>	05/07/2022	14/07/2022	19/07/2022	22/07/2022	27/07/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 9.180,00	R\$ 9.180,00	R\$ 1.976,40	R\$ 3.754,50	R\$ 494,10
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 9.180,00	R\$ 9.180,00	R\$ 1.973,14	R\$ 3.754,50	R\$ 494,10
<b>aliquota ICMS</b>	17%	17%	7%	12%	12%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 1.101,63	R\$ 1.101,63	R\$ 138,12	R\$ 450,54	R\$ 59,29
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 24.585,00</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 2.851,21</b>				

Período para Análise Agosto/2022 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise AGOSTO/2022 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>					
<b>agosto/2022</b>					
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	41500	41609	41689	41706	41751
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	6.101	6.101	5.101	6.101	6.101
<b>Razão Social do cliente</b>	AGRO ALFA	LUIZ SCHAEFER	DARCI JOSE	WILSON COSTA	TNL IND.
<b>ESTADO</b>	RO	PR	RS	GO	SP
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

<b>Data de emissão</b>	05/07/2022	11/08/2022	17/08/2022	18/08/2022	22/08/2022
<b>Data de saída</b>	05/07/2022	11/08/2022	17/08/2022	18/08/2022	22/08/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 266,81	R\$ 1.482,30	R\$ 889,38	R\$ 1.026,08	R\$ 3.887,96
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 266,81	R\$ 1.482,30	R\$ 844,37	R\$ 1.055,48	R\$ 3.887,96
<b>alíquota ICMS</b>	7%	12%	17%	7%	12%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.50%	100%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 18,68	R\$ 177,88	R\$ 143,54	R\$ 73,88	R\$ 466,56
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 7.552,53</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 880,54</b>				

Período para Análise Setembro/2022 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise SET/2022 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>		
<b>setembro/2022</b>		
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	41967	42085
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	6.101	6.101
<b>Razão Social do cliente</b>	LUIZ SCHAEFER	LUIZ SCHAEFER
<b>Cliente consumidor final</b>	NÃO	NÃO
<b>Estado</b>	PR	PR
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	02/09/2022	09/09/2022
<b>Data de saída</b>	02/09/2022	09/09/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 602,50	R\$ 2.342,00
<b>Valor Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 602,50	R\$ 2.342,00
<b>alíquota ICMS</b>	12%	12%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%

Valor ICMS	R\$ 72,30	R\$ 281,04
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 2.944,50</b>	
Total valor ICMS	<b>R\$ 353,34</b>	

Período para Análise Outubro/2022 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

Período para Análise OUTUBRO/2022 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)			
outubro/2022			
Nota Fiscal de Saída	42768	42929	43016
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	6.101	5.101	6.101
Razão Social do cliente	TNL IND	CARLOS HENRIQUE ABREU	BOM FUTURO
Estado	SP	RS	MT
Consumidor Final	NÃO	SIM	SIM
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	18/10/2022	26/10/2022	31/10/2022
Data de saída	18/10/2022	26/10/2022	31/10/2022
Descrição do Item/código produto	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
NCM	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 273,80	R\$ 116,80	R\$ 103,12
Valor Base de Cálculo ICMS	R\$ 273,80	R\$ 114,57	R\$ 106,47
alíquota ICMS	12%	17%	7%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 32,86	R\$ 19,48	R\$ 7,45
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 494,84</b>		
Total valor ICMS	<b>R\$ 59,79</b>		

Período para Análise Novembro/2022 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

Período para Análise NOV/2022 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)		
novembro/2022		
Nota Fiscal de Saída	43041	43260
Natureza da Operação/CFOP	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
CFOP	5.101	6.101
Razão Social do cliente	PIVA AGRO	LAR COOP.

<b>Estado</b>	RS	PR
<b>Consumidor final</b>	SIM	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	01/11/2022	16/11/2022
<b>Data de saída</b>	01/11/2022	16/11/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 146,00	R\$ 410,70
<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 150,75	R\$ 424,05
<b>alíquota ICMS</b>	17%	12%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 25,63	R\$ 50,89
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 556,70</b>	
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 76,52</b>	

Período para Análise Dezembro/2022 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise DEZ/2022 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>				
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	43529	43635	43670	43789
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	6.101	6.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	LAR COOP	MUTUM	AGI BRASIL	BR-SUL
<b>ESTADO</b>	PR	MT	SP	RS
<b>Consumidor final</b>	SIM	NÃO	NÃO	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	05/12/2022	09/12/2022	12/12/2022	21/12/2022
<b>Data de saída</b>	05/12/2022	09/12/2022	12/12/2022	21/12/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 205,35	R\$ 1.752,00	R\$ 5.275,60	R\$ 438,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 212,02	R\$ 1.752,00	R\$ 5.275,60	R\$ 486,47
<b>alíquota ICMS</b>	12%	7%	12%	17%

<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 25,44	R\$ 122,64	R\$ 633,07	R\$ 82,70
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 7.670,95</b>			
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 863,85</b>			

Período para Análise Janeiro/2023 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise JAN/2023 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>		
<b>janeiro/2023</b>		
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	44096	44121
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	ANTONIAZZI	KEPLER WEBER
<b>Estado</b>	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	SIM	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	12/01/2023	13/01/2023
<b>Data de saída</b>	12/01/2023	13/01/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	87,60	15.144,00
<b>Valor base de Cálculo ICMS</b>	87,05	15.144,00
<b>alíquota ICMS</b>	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 14,80	R\$ 1.817,33
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 15.231,60</b>	
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 1.832,13</b>	

Período para Análise Fevereiro/2023 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise FEV/2023 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>				
<b>fevereiro/2023</b>				
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	44423	44468	44557	44583
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO	VENDAS DE PRODUÇÃO



<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	CIAGRO	KEPLER WEBER	HERMANUS	ANTONIAZZI
<b>ESTADO</b>	RS	RS	RS	RS
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	02/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
<b>Data de saída</b>	02/02/2023	06/02/2023	10/02/2023	13/02/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 292,00	R\$ 15.144,00	R\$ 438,00	R\$ 116,80
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 292,66	R\$ 15.144,00	R\$ 443,32	R\$ 115,75
<b>alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	70.59%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 49,75	R\$ 1.817,33	R\$ 75,36	R\$ 19,68
<b>Valor Total dos Itens</b>				<b>R\$ 15.990,80</b>
<b>Total valor ICMS</b>				<b>R\$ 1.962,12</b>

Período para Análise Março/2023 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise MARÇO/2023 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>				
<b>março/2023</b>				
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	44947	45080	45190	45357
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDAS DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	KEPLER WEBER	KEPLER WEBER	KEPLER WEBER	AGROFEL
<b>Estado</b>	RS	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	07/03/2023	15/03/2023	22/03/2023	30/03/2023
<b>Data de saída</b>	07/03/2023	15/03/2023	22/03/2023	30/03/2023

Descrição do Item/código produto	ANEL PADRÃO 240T (2020000006)	ANEL PADRÃO 240T (2020000006)	ANEL PADRÃO 240T (2020000006)	ANEL PADRÃO 240T (2020000006)
NCM	73079900	73079900	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 15.144,00	R\$ 7.572,00	R\$ 60.576,00	R\$ 73,00
Base de Cálculo ICMS	R\$ 15.144,00	R\$ 7.572,00	R\$ 60.576,00	R\$ 75,37
alíquota ICMS	17%	17%	17%	17%
Base de Cálculo ICMS	79.59%	79.59%	79.59%	100%
Valor ICMS	R\$ 1.817,33	R\$ 908,66	R\$ 7.269,30	R\$ 12,81
Valor Total dos Itens				<b>R\$ 83.365,00</b>
Total valor ICMS				<b>R\$ 10.008,10</b>

Período para Análise Abril/2023 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

Período para Análise ABRIL/2023 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)		
abril/2023		
Nota Fiscal de Saída	45485	45557
Natureza da Operação/CFOP	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO
CFOP	6.101	6.101
Razão Social do cliente	IND.PAGE	COCAMAR
Estado	SC	PR
Consumidor Final	NÃO	NÃO
Cliente contribuinte	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO
Data de emissão	12/04/2023	20/04/2023
Data de saída	12/04/2023	20/04/2023
Descrição do Item/código produto	ANEL PADRÃO 240T (2020000006)	ANEL PADRÃO 240T (2020000006)
NCM	73079900	73079900
Valor total do Item	R\$ 13,69	R\$ 127,32
Base de Cálculo ICMS	R\$ 13,69	R\$ 131,46
alíquota ICMS	12%	12%
Base de Cálculo ICMS	100%	100%
Valor ICMS	R\$ 1,64	R\$ 15,78
Valor Total dos Itens	<b>R\$ 141,01</b>	
Total valor ICMS	<b>R\$ 17,42</b>	

<b>Período para Análise MAIO/2023 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>			
<b>maio/2023</b>			
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	45716	45782	45827
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	6.101	5.101	6.101
<b>Razão Social do cliente</b>	AGROGOLD	FOCO AGRICOLA	MUTUM
<b>Estado</b>	MS	RS	MT
<b>Consumidor final</b>	SIM	NÃO	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	05/05/2023	12/05/2023	19/05/2023
<b>Data de saída</b>	05/05/2023	12/05/2023	19/05/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 257,80	R\$ 146,00	R\$ 1.028,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 353,67	R\$ 146,00	R\$ 1.028,00
<b>alíquota ICMS</b>	7%	17%	7%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	70.59%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 24,76	R\$ 17,52	R\$ 71,96
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 1.431,80</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 114,24</b>		

Período para Análise Junho/2023 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise JUNHO/2023 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>				
<b>junho/2023</b>				
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	46057	46151	46218	46255
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	6.101	6.101	5.101	6.101
<b>Razão Social do cliente</b>	AGI BRASIL	AGI BRASIL	KEPLER WEBER	AGI BRASIL
<b>Estado</b>	SP	SP	RS	SP
<b>Consumidor final</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

<b>Data de emissão</b>	05/06/2023	13/06/2023	16/06/2023	19/06/2023
<b>Data de saída</b>	05/06/2023	13/06/2023	16/06/2023	19/06/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 10.679,40	R\$ 1.235,46	R\$ 29.682,24	R\$ 554,91
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 10.679,40	R\$ 1.235,46	R\$ 29.682,24	R\$ 554,91
<b>Alíquota ICMS</b>	12%	12%	17%	12%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	70.59%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 1.281,53	R\$ 148,26	R\$ 3.561,96	R\$ 66,59
<b>Valor Total dos Itens</b>				<b>R\$ 42.152,01</b>
<b>Total valor ICMS</b>				<b>R\$ 5.058,34</b>

Período para Análise Julho/2023 do Produto Anel Padrão 240T (2020000006)

<b>Período para Análise JULHO/2023 do Produto ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>				
<b>julho/2023</b>				
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	46479	46537	46604	46679
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	6.101	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	AGI BRASIL	KEPLER WEBER	FOCO AGRICOLA	COTRIPAL
<b>Estado</b>	SP	RS	RS	RS
<b>Cliente consumidor final</b>	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	07/07/2023	12/07/2023	18/07/2023	26/07/2023
<b>Data de saída</b>	07/07/2023	12/07/2023	18/07/2023	19/06/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>	<b>ANEL PADRÃO 240T (2020000006)</b>
<b>NCM</b>	73079900	73079900	73079900	73079900
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 2.753,61	R\$ 29.682,72	R\$ 292,00	R\$ 139,68
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 2.753,61	R\$ 19.682,72	R\$ 292,00	R\$ 144,22
<b>Alíquota ICMS</b>	12%	17%	17%	17%

<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	70.59%	70.59%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 330,43	R\$ 3.562,02	R\$ 35,04	R\$ 24,52
<b>Valor Total dos Itens</b>				<b>R\$ 32.868,01</b>
<b>Total valor ICMS</b>				<b>R\$ 3.952,01</b>

Período para Análise Julho/2022 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise JULHO/2022 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>				
<b>julho/2022</b>				
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	41173	41276	41392	
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	
<b>CFOP</b>	6.101	5.101	5.101	
<b>Razão Social do cliente</b>	AGI BRASIL	GSI BRASIL	GSI BRASIL	
<b>Cliente consumidor final</b>	Não	NÃO	NÃO	
<b>ESTADO</b>	SP	RS	RS	
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	
<b>Data de emissão</b>	13/07/2022	21/07/2022	29/07/2022	
<b>Data de saída</b>	13/07/2022	21/07/2022	29/07/2022	
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000	
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 48.415,80	R\$ 29.475,00	R\$ 5.895,00	
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 48.415,80	R\$ 29.475,00	R\$ 5.895,00	
<b>alíquota ICMS</b>	12%	17%	17%	
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 5.809,90	R\$ 3.537,09	R\$ 707,42	
<b>Valor Total dos Itens</b>				<b>R\$ 83.785,80</b>
<b>Total valor ICMS</b>				<b>R\$ 10.054,41</b>

Período para Análise Agosto/2022 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise AGOSTO/2022 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>			
<b>agosto/2022</b>			
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	41505	41614	41851
<b>Natureza da</b>	VENDA DE	VENDA DE	VENDA DE

Operação/CFOP	PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
CFOP	6.101	5.101	6.101	5.101
Razão Social do cliente	LUIZ SCHAEFER	GSI BRASIL	AGI BRASIL	GSI BRASIL
Cliente consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Estado	PR	RS	SP	RS
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Data de emissão	05/08/2022	12/08/2022	26/08/2022	30/08/2022
Data de saída	05/08/2022	12/08/2022	26/08/2022	30/08/2022
Descrição do Item/código produto	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
NCM	73065000	73065000	73065000	73065000
Valor total do Item	R\$ 79.264,48	R\$ 17.685,00	R\$ 9.683,16	R\$ 25.545,00
Valor da base de Cálculo ICMS	R\$ 79.264,48	R\$ 17.685,00	R\$ 9.683,16	R\$ 25.545,00
Alíquota ICMS	12%	17%	12%	17%
Base de Cálculo ICMS	100%	70.59%	100%	70.59%
Valor ICMS	R\$ 9.511,74	R\$ 2.122,25	R\$ 1.161,98	R\$ 3.065,48
Valor Total dos Itens				<b>R\$ 132.177,64</b>
Total valor ICMS				<b>R\$ 15.861,45</b>

Período para Análise Setembro/2022 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

Período para Análise SET/2022 do Produto TUBO 240 (2020000245)			
setembro/2022			
Nota Fiscal de Saída	41972	42188	42314
Natureza da Operação/CFOP	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
CFOP	5.101	5.101	5.101
Razão Social do cliente	GSI BRASIL	GSI BRASIL	GSI BRASIL
Cliente consumidor final	NÃO	NÃO	NÃO
Estado	RS	RS	RS
Cliente contribuinte	SIM	SIM	SIM
Cliente não contribuinte	NÃO	NÃO	NÃO

<b>Data de emissão</b>	02/09/2022	16/09/2023	23/09/2023
<b>Data de saída</b>	02/09/2022	16/09/2023	23/09/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 115.500,00	R\$ 7.700,00	R\$ 53.900,00
<b>Valor Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 115.500,00	R\$ 7.700,00	R\$ 53.900,00
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 13.860,35	R\$ 924,02	R\$ 6.468,16
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 177.100,00</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 21.252,53</b>		

Período para Análise Outubro/2022 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para análise OUT/2022 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>			
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	42633	42768	42859
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI BRASIL	TNL	GSI BRASIL
<b>Estado</b>	RS	SP	RS
<b>Consumidor final</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	10/10/2023	18/10/2023	24/10/2023
<b>Data de saída</b>	10/10/2023	18/10/2023	24/10/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 21.175,00	R\$ 10.295,00	R\$ 7.700,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 21.175,00	R\$ 10.295,00	R\$ 7.700,00
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	12%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	100%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 2.541,06	R\$ 1.235,40	R\$ 924,02
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 39.170,00</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 4.700,48</b>		

Período para Análise Novembro/2022 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise NOV/2022 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>			
<b>novembro/2022</b>			
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	43039	43234	43306
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	PIVA AGRO	GSI BRASIL	CELEIRO AGRO
<b>Estado</b>	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	01/11/2022	14/11/2022	18/11/2022
<b>Data de saída</b>	01/11/2022	14/11/2022	18/11/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 6.858,00	R\$ 57.750,00	R\$ 45.720,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 6.737,99	R\$ 57.750,00	R\$ 44.000,00
<b>alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	70.59%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 1.145,46	R\$ 6.930,17	R\$ 7.480,00
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 110.328,00</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 15.555,63</b>		

Período para Análise Dezembro/2022 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise DEZ/2022 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>				
<b>dezembro/2022</b>				
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	43518	43635	43789	43828
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	5.101	6.101	5.101	6.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI BRASIL	MUTUM	BR-SUL	LUIZ SCHAEFER
<b>Estado</b>	RS	MT	RS	PR
<b>Consumidor final</b>	SIM	NÃO	SIM	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM



<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	02/12/2022	09/12/2022	21/12/2022	26/12/2022
<b>Data de saída</b>	02/12/2022	09/12/2022	21/12/2022	26/12/2022
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 57.750,00	R\$ 44.960,00	R\$ 27.432,00	R\$ 55.350,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 57.750,00	R\$ 44.960,00	R\$ 30.467,59	R\$ 55.350,00
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	7%	17%	12%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 6.930,17	R\$ 3.147,20	R\$ 5.179,50	R\$ 6.642,00
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 185.492,00</b>			
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 21.898,87</b>			

Período para Análise Janeiro/2023 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise JAN/2023 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>			
<b>janeiro/2023</b>			
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	44096	44287	44387
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	ANTONIAZZI	GSI BRASIL	TRES TENTOS
<b>Estado</b>	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	SIM	NÃO	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	12/01/2023	25/01/2023	31/01/2023
<b>Data de saída</b>	12/01/2023	25/01/2023	31/01/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 4.077,20	R\$ 34.650,00	R\$ 6.115,80
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 4.051,52	R\$ 34.650,00	R\$ 6.314,56
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	70.59%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 688,76	R\$ 4.158,10	R\$ 1.073,48

<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 44.843,00</b>
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 5.920,34</b>

Período para Análise Fevereiro/2023 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise FEV/2023 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>			
<b>fevereiro/2023</b>			
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	44560	44628	44807
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI BRASIL	GSI BRASIL	GSI
<b>Estado</b>	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	10/02/2023	15/02/2023	27/02/2023
<b>Data de saída</b>	10/02/2023	15/02/2023	27/02/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 5.775,00	R\$ 46.200,00	R\$ 19.250,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 5.775,00	R\$ 46.200,00	R\$ 19.250,00
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 693,02	R\$ 5.544,14	R\$ 2.310,06
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 71.225,00</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 8.547,22</b>		

Período para Análise Março/2023 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise MARÇO/2023 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>			
<b>março/2023</b>			
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	44945	45113	45321
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI BRASIL	GSI	SIMONE DA SILVA

<b>ESTADO</b>	RS	RS	RS
<b>Consumidor Final</b>	NÃO	NÃO	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	07/03/2023	17/03/2023	28/03/2023
<b>Data de saída</b>	07/03/2023	17/03/2023	28/03/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 57.750,00	R\$ 23.100,00	R\$ 13.454,76
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 57.750,00	R\$ 23.100,00	R\$ 13.892,04
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 6.930,17	R\$ 2.772,07	R\$ 2.361,65
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 94.304,76</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 12.063,89</b>		

Período para Análise Abril/2023 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise ABRIL/2023 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>	
<b>abril/2023</b>	
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	45516
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI BRASIL
<b>ESTADO</b>	RS
<b>Consumidor Final</b>	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO
<b>Data de emissão</b>	17/04/2023
<b>Data de saída</b>	17/04/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 17.594,50
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 17.594,50
<b>alíquota ICMS</b>	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%

<b>Valor ICMS</b>	R\$ 2.111,39
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 17.594,50</b>
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 2.111,39</b>

Período para Análise Maio/2023 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise MAIO/2023 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>			
<b>maio/2023</b>			
<b>Nota Fiscal de Saída</b>	45728	45866	45964
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI	GSI	GSI
<b>ESTADO</b>	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	09/05/2023	23/05/2023	29/05/2023
<b>Data de saída</b>	09/05/2023	23/05/2023	29/05/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00	R\$ 55.982,50
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 3.199,00	R\$ 12.796,00	R\$ 55.982,50
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 383,89	R\$ 1.535,56	R\$ 6.718,07
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 71.977,50</b>		
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 8.637,52</b>		

Período para Análise Junho/2023 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise JUNHO/2023 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>		
<b>junho/2023</b>		

<b>Nota Fiscal de Saida</b>	46041	46251	46287	46353	46386
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	6.101	6.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI	GSI	AGI	AGI	GSI
<b>Estado</b>	RS	RS	SP	SP	RS
<b>Consumidor final</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	02/06/2023	19/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	30/06/2023
<b>Data de saída</b>	02/06/2023	19/06/2023	20/06/2023	27/06/2023	30/06/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 23.992,50	R\$ 6.398,00	R\$ 39.956,00	R\$ 2.854,00	R\$ 36.788,50
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 23.992,50	R\$ 6.398,00	R\$ 39.956,00	R\$ 2.854,00	R\$ 36.788,50
<b>Alíquota ICMS</b>	17%	17%	12%	12%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	100%	100%	100%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 2.879,17	R\$ 767,78	R\$ 4.794,72	R\$ 342,48	R\$ 4.414,73
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 109.989,00</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 13.198,88</b>				

Período para Análise Julho/2023 do Produto Tubo ø240 x 6000 x 3.00 SAE 1045 (2020000245).

<b>Período para Análise JULHO/2023 do Produto TUBO 240 (2020000245)</b>					
<b>julho/2023</b>					
<b>Nota Fiscal de Saida</b>	46469	46529	46540	46632	46677
<b>Natureza da Operação/CFOP</b>	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO	VENDA DE PRODUÇÃO COM DIFERIMENTO
<b>CFOP</b>	5.101	5.101	5.101	5.101	5.101
<b>Razão Social do cliente</b>	GSI	GSI	GSI	AV AGROINDUSTRIA	GSI

<b>ESTADO</b>	RS	RS	RS	RS	RS
<b>Consumidor final</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Cliente contribuinte</b>	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
<b>Cliente não contribuinte</b>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
<b>Data de emissão</b>	06/07/2023	11/07/2023	13/07/2023	19/07/2023	26/07/2023
<b>Data de saída</b>	06/07/2023	11/07/2023	13/07/2023	19/07/2023	26/07/2023
<b>Descrição do Item/código produto</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>	<b>TUBO 240 (2020000245)</b>
<b>NCM</b>	73065000	73065000	73065000	73065000	73065000
<b>Valor total do Item</b>	R\$ 12.796,00	R\$ 31.990,00	R\$ 22.393,00	R\$ 9.494,50	R\$ 9.597,00
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	R\$ 12.796,00	R\$ 31.990,00	R\$ 22.393,00	R\$ 9.494,50	R\$ 9.597,00
<b>alíquota ICMS</b>	17%	17%	17%	17%	17%
<b>Base de Cálculo ICMS</b>	70.59%	70.59%	70.59%	70.59%	70.59%
<b>Valor ICMS</b>	R\$ 1.535,56	R\$ 3.838,90	R\$ 2.687,23	R\$ 1.139,37	R\$ 1.151,67
<b>Valor Total dos Itens</b>	<b>R\$ 86.270,50</b>				
<b>Total valor ICMS</b>	<b>R\$ 10.352,73</b>				